Memorando 26- 4.053/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/07/2024 às 17:08:58

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SECULT-DCT-DPCT, SEDS-DAAF

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais de limpeza - Envio de DFDs

Prezado, Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM

Conforme designado no despacho 21, segue anexo ETP

Quaisquer dúvidas, nos colocamos à disposição.

At.te

–

Nivea Augusto de Oliveira
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:
ETP_n_Fornecimento_de_produtos_de_limpeza_e_itens_similares_2024.pdf

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 2024 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (Unidade demandante/requisitante)

1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 177/8890
Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de materiais de limpeza e higiene para as unidades da Prefeitura, necessários para manter ambientes limpos, desempenha um papel crucial na manutenção da saúde pública e na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro. Esses materiais são indispensáveis para prevenir a disseminação de doenças, garantir a higiene dos espaços públicos e assegurar o bem-estar dos funcionários e dos usuários dos serviços públicos.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 034/2023, que teve por objeto é a "Aquisição de materiais de higiene e limpeza para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade". Os fornecedores foram Zoom Comercial São Paulo LTDA – ME, D Dias Carvalho – ME, Atual Comércio Atacadista De Produtos Para A Saúde LTDA – ME, STS Comércio E Distribuição LTDA – ME, Thaise Rosa Osawa – ME, Rosacleaning Comércio De Produtos E Serviços De Limpeza LTDA – ME, Yrenner Soluções Empresariais LTDA – ME, Gilberto Domingues Mercearia – ME, Tonelli & Gattoni Indústia De Cosméticos Do Brasil LTDA – ME, M.O.A.B. Soluzioni LTDA – EPP, Karla Karoline Fontes Meneses – ME, Francielly Taynara Silva Campos – ME, Multisul Comércio E Distribuição LTDA – EPP, MBM Store LTDA – ME, Snop Correlatos Indústria E Comércio LTDA – ME, Gisele Cristina De Oliveira Giplast – EPP, Fast Clean Distribuidora LTDA – ME, J. R. Da Conceição Júnior Comercial LTDA – ME, Só Refil Comércio De Embalagens EIRELI – ME, Ranniplast Indústria E Comércio De Artigos Plásticos LTDA – ME, LM Vieira Marques – MS Confecções Hospitalares – ME, Y. Nakabashi LTDA – ME.

O objeto era dividido em 124 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 178/8890

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A aquisição de insumos de limpeza e higiene é fundamental para garantir a manutenção adequada dos prédios públicos, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores e cidadãos que utilizam esses espaços sendo essencial para a prevenção de doenças e infecções.

A utilização de produtos de limpeza adequados contribui para a desinfecção de superfícies, diminuindo a propagação de germes e vírus e reduzindo o risco de acidentes. Ajuda também na preservação de móveis, equipamentos e estruturas físicas dos prédios públicos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção a longo prazo, preservando o patrimônio público e cumprindo as normativas legais vigentes.

Considerando o número de prédios públicos sob a responsabilidade da Prefeitura como diversas secretarias, prédios administrativos, centros de assistência social, entre outros, é imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em quantidade suficiente para atender a demanda de manutenção diária conforme observamos abaixo:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando a manutenção e organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite e o Programa Criança Feliz, faz-se necessário a aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Considerando que são realizadas reuniões, atendimentos dos Programas Viva e Programa Criança Feliz, administração da Secretaria, organização de arquivos e documentos, manutenção de estoque, além de outras tarefas que possam ser necessárias para garantir o bom funcionamento da Secretaria.

Considerando a “Ação de Inverno Acolhe Cajati”, ressaltamos que tal ação

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 179/8890

organizada pela Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visa dispor do acolhimento para pernoite a pessoas em situação de rua pelo período estimado de 03 (três) meses, sendo assim necessário a aquisição de material de limpeza para manutenção do local.

Faz-se também necessário a aquisição de kits de higiene e limpeza, uma vez que, visa atender a ação comunitária desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vistas à prevenção de doenças como viroses, disenteria bacteriana, verminoses entre outros, tendo em vista que, a higienização adequada corrobora com o cuidado pessoal e considerando que as famílias acompanhadas são de baixa renda e possuem, como único recurso financeiro o programa de transferência de renda Bolsa Família, consideramos relevante a utilização dos recursos destinados a este fim por emenda impositiva, de modo a lograr êxito para a execução da proposta e do recurso que possui caráter preventivo e proativo ofertado às famílias acompanhadas pelo sistema único da Assistência Social do município de Cajati.

Para estabelecer a quantidade a ser contratada de kits de higiene e limpeza a ser distribuídas por núcleo familiar, usamos nossa base de dados de famílias acompanhadas nos serviços da Proteção social básica e especial de média complexidade, que realizam atividades individuas ou coletivas, como SFCV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MSE- Medida Sócio Educativa, PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Programa Criança Feliz.

Divisão de distribuição seguirá 1 kit de Limpeza e 1 Kit de higiene para cada família conforme segue o descritivo:

- **CREAS MSE=** total 10, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **CREAS PAEFI=** total 30, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **PCF (Programa Criança Feliz) =** total 170, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **SCFV CRAS I** = total 330, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **SCFV CRAS II**= total 153, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família

Totalizando: 693 kits de Limpeza e 693 kits de higiene

O Programa Viva Leite é uma iniciativa social implementada pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo como principal objetivo combater a desnutrição infantil e promover a saúde das crianças em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 180/8890

necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais de distribuição do leite, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Programa;

O Programa Viva Leite, atende 410 crianças beneficiárias que recebem semanalmente 2 a 3 litros de leite em 21 instalações (pontos de distribuição), famílias, voluntariados e fornecedores, os quais circulam nas dependências destes pontos, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene;

O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente, bem como a importância dos serviços prestados pelo Programa, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas destes pontos que proporcionam o desempenho regular das atividades deste Programa, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento à população beneficiada;

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações, em conformidade com os objetivos deste Programa:

- Ser excelente Programa de distribuição de leite, na perspectiva de um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito as famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica;
- Fortalecer o planejamento com ênfase na integração dos voluntariados nas ações lhe fornecendo os itens para manutenção do espaço onde são realizadas as entregas dos leites.

Divisão de distribuição por ponto de entrega:

Possuímos 21 pontos distribuído entre áreas rurais e urbanas;

Serão realizados kits conforme a demanda de cada local e entregue mensalmente.

A RDC Nº 502, de 27 de maio de 2021, na Subseção V que trata da limpeza das Instituições de Longa Permanência de Idosos determina:

> *Art. 51. A Instituição deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade.*
>
> *Art. 52. A Instituição deve manter disponíveis as rotinas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes.*
>
> *Art. 53. Os produtos utilizados no processamento de roupa devem ser*

1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 181/8890
Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

registrados ou notificados na Anvisa.

Dessa forma a aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos abaixo, tais como:

Prevenção de Contaminação Alimentar: A cozinha é um ambiente onde a manipulação de alimentos ocorre com frequência. A utilização de produtos de limpeza adequados reduz o risco de contaminação alimentar por bactérias.

Controle de Infecções: Idosos podem ter sistemas imunológicos comprometidos, tornando-os mais suscetíveis a infecções. A limpeza regular com produtos desinfetantes na cozinha ajuda a controlar a propagação de germes, reduzindo assim o risco de infecções entre os residentes.

Ambiente Saudável: Uma cozinha limpa e organizada contribui para um ambiente geral mais saudável na ILPI. A limpeza regular ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira, mofo e bactérias, promovendo a saúde e o bem-estar dos residentes e funcionários.

Conformidade com Normas Sanitárias: As ILPIs estão sujeitas a regulamentações e normas sanitárias que exigem a manutenção de padrões específicos de limpeza e higiene. Utilizar produtos de limpeza adequados na cozinha ajuda a garantir a conformidade com essas normas e regulamentos.

Preservação da Qualidade dos Utensílios e Equipamentos: A limpeza regular com produtos apropriados também ajuda a prolongar a vida útil dos utensílios de cozinha e equipamentos, reduzindo a deterioração causada por sujeira e resíduos acumulados.

Imagem Institucional: Uma cozinha limpa e bem cuidada reflete positivamente na imagem da instituição. Isso pode ser importante para atrair novos residentes e manter a confiança das famílias e da comunidade no cuidado fornecido pela ILPI.Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional

A utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 22 acolhidos.

Promoção da Higiene Pessoal: Os idosos podem ter dificuldades físicas ou cognitivas que os impeçam de realizar adequadamente sua higiene pessoal. O uso de produtos como sabonetes, shampoos, pastas de dentes e outros itens de cuidado pessoal ajuda a garantir que os residentes possam manter uma boa higiene diária,

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 182/8890

contribuindo para sua saúde física e mental.

Prevenção de Infecções e Doenças: A higiene pessoal adequada é crucial para prevenir infecções, doenças de pele e outras condições de saúde. Produtos como sabonetes antibacterianos e desinfetantes bucais ajudam a reduzir a propagação de germes entre os residentes, proporcionando um ambiente mais saudável dentro da ILPI.

Dignidade e Autoestima: Manter a higiene pessoal é fundamental para a autoestima e dignidade dos idosos. O acesso a produtos de cuidado pessoal de qualidade permite que os residentes se sintam limpos, confortáveis e respeitados, promovendo assim sua autoestima e bem-estar emocional.

Prevenção de Problemas de Pele: A pele dos idosos é mais susceptível a problemas como ressecamento, irritações e úlceras de pressão. O uso de produtos de higiene pessoal, como hidratantes e loções corporais, ajuda a manter a pele dos residentes saudável e protegida, prevenindo assim o surgimento de problemas dermatológicos.

Atendimento Individualizado: Cada residente pode ter necessidades específicas de cuidados pessoais devido a condições médicas, idade avançada ou preferências individuais. A disponibilidade de uma variedade de produtos de higiene pessoal permite que a equipe da ILPI atenda às necessidades individuais de cada residente de forma personalizada e sensível.

Conforto e Bem-Estar: Além da saúde física, a higiene pessoal também contribui para o conforto e bem-estar geral dos idosos. Produtos como loções perfumadas, cremes para as mãos e produtos de banho aromáticos podem proporcionar uma experiência sensorial agradável, promovendo o relaxamento e o bem-estar dos residentes. Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal do Brasil, coordenada pelo Ministério da Cidadania, voltada para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir os atendimentos do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados para

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

realização de atividades na residência da família atendida.

O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:

•Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

•Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

•Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

•Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

A aquisição de itens de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Salienta-se ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 184/8890

desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público.

A quantidade dos itens mencionada está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio.

Destaca-se que o uso de materiais de limpeza é justificado por várias razões, entre elas|: higiene e saúde, sendo um prédio público frequentado por muitas pessoas, incluindo funcionários e usuários do serviço, diante disso é fundamental um ambiente limpo para evitar a propagação de doenças e manter a segurança dos usuários; cumprimento de regulamentações, estando os prédios públicos está sujeita a regulamentações e normas de higiene e segurança, assim o uso de materiais de limpeza adequados é essencial para estar em conformidade com essas diretrizes e evitar penalidades legais; durabilidade e preservação do patrimônio, pois a manutenção regular, incluindo a limpeza adequada, contribui para a preservação do patrimônio público, mantendo a limpeza adequada de pisos, paredes, vidros e superfícies evita o acúmulo de sujeira, poeira e danos causados por materiais corrosivos, prolongando a vida útil das instalações.

Ressalta-se que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

> *Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de*

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 185/8890

auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais"; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

A quantidade estimada visa atender o ano de 2025. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 7/2022, Processo/ Ano: 71031/2022.Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das ***despesas de custeio***, assim consideradas as despesas com pessoal civil, ***material de consumo***, serviço de terceiros e encargos diversos.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros.

Considerando que o CadÚnico atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande maioria mulheres e pessoas de baixa renda, faz-se necessário a aquisição dos produtos mencionados para a manutenção das atividades diárias.

Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizadas ações e eventos para chamar atenção dos usuários levando informação e conscientização sobre cada tema previsto, utilizando cartazes, decoração do prédio e lanches.

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 186/8890

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é um serviço complementar ao trabalho com as famílias, organizado em grupos, que visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social. Na estratégia de atendimento, o serviço diferencia-se do PAIF por segmentar-se em grupos de diferentes ciclos de vida dando oportunidades de trabalhar questões específicas a cada uma delas.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

As atividades do SCFV propiciam à equipe técnica do CRAS maior proximidade com as famílias que se encontram nas chamadas situações prioritárias (Resolução CIT nº1 de 2013) propiciando maior efetividade nas ações de prevenção.

O mesmo é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço sócioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política pública da assistência social.

Atualmente o CRAS - Casa da Família I tem pactuado em cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos, 100 (cem) crianças e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de material de limpeza e higiene, são usados para manter limpo os locais onde ocorrem as atividades (oficinas) que acontecem diariamente e na composição e/ou transformação dos produtos para a confecção de objetos e itens de lembrança e recordação para eventos especiais comemorativos tais como: Dia da Mulher, Pascoa, dia das mães, dia dos pais, Dia da família, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia das crianças e comemoração natalina.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de limpeza e higiene consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais"; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Programação de Atendimento em 2025 Grupos:

- **30 crianças de 3 a 6 anos - SCFV**
- **70 crianças de 7 a 12anos – SCFV**
- **30 adolescentes de 12 a 17 anos – SCFV**
- **30 adolescentes de 15 a 17 anos – SCFV**
- **70 idosos – SCFV**
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher- março/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;100 crianças

Pascoa (família) - abril/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Dia das mães – maio/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Combate a pedofilia – maio/2024: 50 crianças

Mês junino – junho/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos Dia dos Pais – agosto/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes Independência do Brasil – Setembro/2024: 60 adolescentes, 70 idosos Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos, 50 adultos;

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 189/8890

Grupos de crianças do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, artesanais e física – as 2º, 3º, 5º e 6º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de crianças de 03 a 06 anos, 07 as 11 anos, estimado para 2025	Quantidade: 100 usuários	2 vezes na semana (2ª e 5º feira) dividido em manhã e tarde	100 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 4.800

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 12 a 15 anos e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 60 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 2.880

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+,	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras)	70 usuários, 2 vezes na semana, 4	Total de usuários ano: 3.360

1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 190/8890
Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

estimado para 2025		dividido em manhã e tarde	vezes no mês por 12 meses	

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticos com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

- Atividades de datas temáticas, comemorativas e confraternizações que ocorrem:

- Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Pascoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Combate a pedofilia – maio/2025: 40 adolescentes

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 191/8890

- Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes
- Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos
- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos
- Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Atividades rotineiras semanais

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 192/8890

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720

O CRAS – Casa da Família II, conta com terceirização da limpeza e higiene do espaço físico e que por contrato tem como responsabilidade fornecer alguns insumos na prestação dos serviços. No entanto alguns itens que são necessários em diversas ações, programas e projetos desenvolvidos junto as famílias com crianças, idosos, adolescentes e PcD's, bem como nas dependências da cozinha e da copa não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Informamos que são confeccionados e servidos tipos de alimentos em formas variadas quase que diariamente para os lanches dos grupos de famílias, idosos e adolescentes, bem como a higienização e limpeza de utensílios domésticos como, jarras, tigelas, potes, pratos, talheres, panelas, eletrodomésticos, etc. que são pertinentes de copa e cozinha, assim reiteramos que não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Declaramos que são utilizados itens de higiene pessoal entre outros nas realizações com projetos e programas junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.

Neste modo, os itens que compõem este DFD se fazem necessários para tal finalidade e uso durante diversas atividades.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – SOMENTE PARA SERVIÇOS NÃO TERCEIRIZADOS, consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 193/8890

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o das necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Cajati-SP.

É essencial assegurar que o Almoxarifado de Saúde mantenha um estoque bem equipado para atender às demandas da Secretaria de Saúde de maneira eficaz e segura. Isso engloba a disponibilidade de utensílios de cozinha adequados para o preparo e armazenamento de alimentos. Desde talheres e pratos até copos e potes, todos esses itens são imprescindíveis para garantir a eficiência das operações internas e atender às necessidades dos diversos setores da secretaria.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da aquisição de materiais de limpeza para as Escolas Fundamentais, Infantis, Creches, Secretaria Municipal de Educação e Cozinha Piloto visa garantir a adequada manutenção dos ambientes educacionais e administrativos, bem como a higiene necessária para o bem-estar e saúde dos alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar. Embora a Secretaria de Educação conte com uma empresa terceirizada responsável pela execução dos serviços de limpeza, é importante ressaltar que esta não fornece os materiais de limpeza necessários para eventos específicos que ocorrem ao longo do ano. Esses eventos, que incluem atividades culturais, esportivas, e até mesmo reuniões e festividades, demandam um cuidado extra com a limpeza dos espaços utilizados. Portanto, a contratação para aquisição desses materiais se mostra imprescindível para assegurar que as atividades extracurriculares e eventos programados ocorram de forma organizada, segura e higienicamente adequada. Além disso, investir na disponibilidade desses materiais demonstra o compromisso da gestão educacional com a qualidade do ambiente escolar, promovendo uma atmosfera

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

propícia ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos. A aquisição destes materiais não apenas contribui para a manutenção da limpeza e higiene dos espaços, mas também reflete o zelo pela saúde e bem-estar de toda a comunidade escolar, promovendo assim um ambiente educacional mais acolhedor e propício ao ensino e aprendizagem.

Já a o Corpo de Bombeiros do município destaca que tais produtos são essenciais para atender à demanda da rotina diária dos nossos profissionais, os quais, mesmo com os serviços de limpeza fornecidos por empresa terceirizada, encontram-se constantemente em atividade, cumprindo obrigações que requerem uma manutenção contínua da higienização e para isso a utilização de produtos de limpeza. É relevante salientar que os materiais de limpeza fornecidos pela empresa terceirizada são mantidos em um armário trancado, o que restringe o acesso e impossibilita a utilização fora do horário comercial. Isso representa um desafio considerável para o Corpo de Bombeiros, que, devido à sua natureza de serviço 24 horas, enfrenta dificuldades em manter a limpeza e higiene das instalações quando não há acesso aos materiais necessários.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo justifica a aquisição de materiais de limpeza para higiene, conservação e manutenção do prédio da Secretaria de Cultura e Turismo e do prédio onde era a creche do Parafuso, hoje em uso por essa Secretaria, além de atender os vários eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais onde acontece as 12 oficinas, distribuição assim as atividades em várias salas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações;

As oficinas culturais, atende 267 crianças, circulam nas dependências destes pontos, nos espaços da sede da Secretaria de cultura e Turismo e no polo da antiga Creche “Pequeno Príncipe, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

Por fim, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer esclarece que os materiais de limpeza e higiene são utilizados nas praças esportivas do município, onde ainda não possuem serviços de limpeza terceirizados, como: Centro de Eventos, Jacupiranguinha, Inhuguvira, Vila Vitória, Campos: Parafuso, Barra do Azeite, Vila Vitória. Além de suporte para a delegação de Cajati nos Jogos Regionais no mês de

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 195/8890

julho.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA, conforme o art.7º do Decreto nº 8.077/2013.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. A escolha do modal de transporte deve levar em consideração as características de vulnerabilidade a danos físicos dos produtos sendo adequado as exigencias de cuidados especiais e garantindo a integridade dos produtos. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizadospara a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 196/8890

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. O produto apresentar avaria ou vicio que comprometa seu uso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.7.1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento umavisita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local dearmazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Do local para a entrega dos produtos: Almoxarifado Central, R. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art.140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

2.2.1. **Provisoriamente,** assim que efetuada a entrega do pedido, para efeitode posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos

1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 197/8890
Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contratoou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazode recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A fiscalização da presente contratação será realizada pela unidade demandante ou conforme portaria de designação.

3.2. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.2.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações desanções previstas na

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 198/8890

Lei de Licitações.

IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças após o fornecimento e emissãoda Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem fornecidas foram planejadas pelas unidades administrativas usuárias dos serviços, conforme abaixo:

Descrição	Saúde	Desenvolvimento e Assistência Social										Educação	Esporte e Lazer	Cultura e Turismo	Desenvolvimento Econômico
	Secretaria de Saúde	Cadastro Único	Cras Central	Cras Vila Antunes	Creas	Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social	Criança Feliz	Pró-Idoso	Kit Limpeza Famílias	Kit Higiene Famílias	Viva Leite	Secretaria de Educação	Secretaria de Esporte e Lazer	Secretaria Cultura e Turismo	Corpo de Bombeiros
ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.			400	200	30										
ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	30		50	20	20	6		108				150	3	20	5

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				**200**	**150**	**33**		**360**	**1.386**		**120**	**20**	**120**	**400**	**50**
ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, **líquido**, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				**60**	**50**	**42**		**360**					**60**	**144**	**40**

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml				150		42		360			252	300		144	30
ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ					40	12								72	20
AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.				80	60			24	1386				50	120	30
Avental para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74					4										

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

Avental de PVC. Forro de poliéster. Impermeável – (tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729					12										
BALDE 20 litros 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.				30	10	6					25		40	6	10
BALDE 30 litros 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.															
BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.			100					720							
BARBEADOR; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	1000														
BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.				400	60		300	50							
CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades								10							
CANUDO DESCARTÁVEL; de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades					1										
CANUDO FLEXIVEL, embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.	20														

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

CLORO PARA LIMPEZA, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.				400	100	21		100						200	20
COADOR DE CAFÉ DE PANO, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação					4										
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	15	3		30	3		2							3	5
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.			50	160	40		20	50			1				10
CONDICIONADOR INFANTIL; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetoestearílico, cetearet - 20, éter dicrapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deíonizada.				200											
CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de gliceríla, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.			200	200	60			200		2079	35				
CONJUNTO MOP PROFI 60 CM Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm														4	
COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo 200 ml. Unidade.	18000						200								

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.				45	20	7		30				50	7	7	10
COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.												15			10
CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.			200	400	70			30							
CREME DENTAL INFANTIL sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.				350											
CREME PARA PENTEAR sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.			200	200	70			200			35				
CREME PARA PENTEAR, INFANTIL, com no mínimo 140 ml				100											

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.						21							50	150	20
DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.											348				
DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo. Fragrância floral ou lavanda.				100	120	33		100	1386				200	150	20
DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.			200	400	70			264			35				
DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas .				150	70	27						50	10	120	
DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS .				100	60	9		50	1386				70	120	30

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	**1000**			**250**	**200**	**90**		**800**	**2079**		**696**	**1800**	**60**	**200**	**50**
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade		**3**	**10**	**20**	**6**	**4**									
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.			**10**	**20**	**6**										
ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta. Unidade.				**100**	**70**			**50**			**6**				

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ENXAGUANTE BUCAL, composição: agua, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG-40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, acido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)								86							
ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.				30	8	3									10
ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.			200	250	840			200		3465	35				
ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.			50	250											
ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.			60	350	70			30			35				
ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.				60	6	6							20	6	5
ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.					70										
ESPANADOR; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.					5										
ESPONJA PARA BANHO; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.			60					528							

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.				80	100	90	300	240	2079		696	700	30	80	50
FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m			30	25	20		10	80							10
FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	30				1										5
FILTRO DE PAPEL, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.					10										20
FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros			100	280				50			35				
FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.				150	24	48							30	120	30
FRONHA PARA TRAVESSEIRO, Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm				200				150							
GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	100	6	30	200	40		20	50			10			10	10
GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	50		100	150	50	96	40	100			20	500		150	10
HASTE PARA HIGIENE; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano,			60				20	150							

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.															
HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.			100	400	70			200							
HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.				100				100							
INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.		12	20	200	40	12						20		60	10
INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminstrativos determinados pela ANVISA.		12	20	200	40	12						20	2		10

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce													**2**	
LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.	**30**			**100**	**20**	**12**		**720**					**40**	**96**	**10**
LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Cada caixa deve conter 06 frascos de 05 litros.				**10**										**2**	
LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.				**20**				**150**							

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.			20	40	35	12		150						12	
LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml.				50	12	12							10	36	40
LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.				40	12	12		30						12	
LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.				60	24	12		100						84	40

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.			20	50	24	12		100						84	40
LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.				80	35	24		100					20	84	40
LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento. Unidade.			1.000	300	70		300	280			6				
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.		2	10	10	10	3		5				15			10
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.		10	20	25	10	2		5					7		10
LUVA DE BORRACHA tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica					30									36	
LUVA DE BORRACHA tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.					20										
LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor brancoleitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades					20										

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege				20	10	4					21		20		10
PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	30			250	30	48		100				100	30	60	20
PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.				100	30	120		100			348	100	300	80	40
PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.			5	25	6	3	4	8			4	5		4	10
PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	20		30	50	100		10	80						40	40
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.				100	120	192							300	288	40

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

PAPEL HIGIÊNICO, modelo: **ROLINHO,** largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.				50								30	10	8	
PAPEL HIGIÊNICO, modelo **ROLINHO,** FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.									1386						
PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.			20	20	20			60							10
PAPEL TOALHA, modelo: **INTERFOLHAS** com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, **2 dobras**, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.				100	30	60		40				150	50	60	10
PAPEL TOALHA multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários.	100														

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.															
PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.			200	200	500			300		3465	35				
PASTA DENTAL; em gel; **uso infantil** com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.			50												
PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA				70	50	90								60	
POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.							1								

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.					4										
PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	100	50	200	200	250		30	200						70	20
PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr		50	200	200	250		30	200						70	20
PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades				50	8	3	40							10	10
PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.				20	8	3								10	
REFIL avulso para esfregão vassoura Mop.														10	
REMOVEDOR TRADICIONAL incolor de 500ml														24	
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.				30	30	4					21		30	10	10
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.				30				12					30	10	10
RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.				20	4	6		30					3	5	10

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.					50									30	30
SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.						9		100	3465					60	30
SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.				400											
SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.				15	15									24	20
SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.			200					1056		3465	35				20
SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.			100	400	500										
SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES								40							

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SACO DE LIXO DE 200 L, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)													10		
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **100 litros**; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				20	100	27		20					50	30	50
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **15 litros**; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.						24								15	20

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **30 litros**; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				**40**	**100**	**24**							**20**	**50**
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **50 litros**; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				**40**	**100**	**24**		**5**					**30**	**20**
SACO PARA SERVIR LANCHES, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.			**10**	**20**										
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.			**5**	**10**			**6**	**60**			**10**			
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.					**175**									

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	48000		300	250	175		3600	10000							
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	36000			400	1600		2700	10000							
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.	80														
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	20														
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	50			40	50		6	60			5	15			
SACO PLÁSTICO Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	20														
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras .									693	693					
SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40 cm Características : Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	18000														
SAPONÁCEO EM PÓ; principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA				40		9		30							

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.			150	400	70			400		2079	35				
SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso **infantil**; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml			50												
TALCO; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA			150					200							
TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.			50					100							
TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.				150	100			150							
TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.			300	400	70			200							
TOALHA DE MÃO de algodão, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido							300				58				
TOALHA DE PAPEL branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.			50	120		30						200			30
TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.			10	10	5			180							

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.				30	20	4					21		50		10
VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.				20		4		12							10
VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.				20	6	4		12							10
VASSOURA; VASSOURAO**;** propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira						3									20
VASSOURA MOP umido com cabo completo														1	

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados os preços

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

praticados em contratações similares de outros órgãos, como: Pregão Eletrônico nº 008/2023 da Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP e dos preços do Pregão Eletrônico nº 034/2023 do Município de Cajati também foram considerados.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), e a correção pela inflação baseada no IPCA de 3,93%, o valor estimado desta contratação é de R$ 411.299,59 (quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

Contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 143 itens de higiene e limpeza, o valor estimado é de R$ 411.299,59 (quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

A entrega prevista é periódica e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os munícipes e oferecer o devido suporte aos serviços.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

O parcelamento da solução pode ser realizado em 143 (cento e

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960
1Doc: Memorando 26- 4.053/2024 223/8890

quarenta e três) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parcelada s, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, uma vez que concentrada a contratação de itens de higiene e limpeza com elevado volume, devido a reunião de várias Secretarias, será possivel apresentar preços mais competitivos.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, 04 de Julho de 2024.

Nivea Augusto de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flavia Augusto de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Secretaria Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA

Descrição	Unt	Saúde		Desenvolvimento e Assistência Social																				Educação		Esporte e Lazer		Cultura e Turismo		Desenvolvimento Econômico		Total Geral
		Secretaria de Saúde	Total setor	Cadastro Único	Total setor	Cras Central	Total setor	Cras Vila Antunes	Total setor	Creas	Total setor	Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social	Total setor	Criança Feliz	Total setor	Pró-Idoso	Total setor	Kit Limpeza Famílias	Total setor	Kit Higiene Famílias	Total setor	Viva Leite	Total setor	Secretaria de Educação	Total setor	Secretaria de Esporte e Lazer	Total setor	Secretaria Cultura e Turismo	Total setor	Corpo de Bombeiros	Total setor	
ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	R$ 2,15		R$ -		R$ -	400	R$ 860,00	200	R$ 430,00	30	R$ 64,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 1.354,50
ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	R$ 2,55	30	R$ 76,50		R$ -	50	R$ 127,50	20	R$ 51,00	20	R$ 51,00	6	R$ 15,30		R$ -	108	R$ 275,40		R$ -		R$ -		R$ -	150	R$ 382,50	3	R$ 7,65	20	R$ 51,00	5	R$ 12,75	R$ 1.050,60

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	R$ 1,99		R$ -			R$ -		R$ -	200	R$ 398,00	150	R$ 298,50	33	R$ 65,67		R$ -	360	R$ 716,40	1.386	R$ 2.758,14		R$ -	120	R$ 238,80		20	R$ 39,80		120	R$ 238,80		400	R$ 796,00		50	R$ 99,50		R$ 5.649,61
ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, **líquido**, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	R$ 5,00		R$ -			R$ -		R$ -	60	R$ 300,00	50	R$ 250,00	42	R$ 210,00		R$ -	360	R$ 1.800,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		60	R$ 300,00		144	R$ 720,00		20	R$ 100,00		R$ 3.680,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml	R$ 7,37		R$ -			R$ -		R$ -	150	R$ 1.105,50		R$ -	42	R$ 309,54		R$ -	360	R$ 2.653,20		R$ -		R$ -	252	R$ 1.857,24		300	R$ 2.211,00			R$ -		144	R$ 1.061,28		30	R$ 221,10		R$ 9.418,86
ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ	R$ 4,00		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	40	R$ 160,00	12	R$ 48,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		72	R$ 288,00		20	R$ 80,00		R$ 576,00
AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	R$ 4,24		R$ -			R$ -		R$ -	80	R$ 339,20	60	R$ 254,40		R$ -		R$ -	24	R$ 101,76	1386	R$ 5.876,64		R$ -		R$ -			R$ -		50	R$ 212,00		120	R$ 508,80		80	R$ 339,20		R$ 7.632,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

Avental para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74	R$ 110,16		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	4	R$ 440,64		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 440,64
Avental de PVC. Forro de poliéster. Impermeável – Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729	R$ 15,44		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	12	R$ 185,28		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 185,28
BALDE 20 litros 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	R$ 12,95		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 388,50	10	R$ 129,50	6	R$ 77,70		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	25	R$ 323,75			R$ -		40	R$ 518,00		6	R$ 77,70		10	R$ 129,50		R$ 1.644,65
BALDE 30 litros 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	R$ 32,24		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		6	R$ 193,44			R$ -		R$ 193,44
BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.	R$ 2,48		R$ -			R$ -	100	R$ 248,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	720	R$ 1.785,60		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 2.033,60
BARBEADOR; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	R$ 0,96	1000	R$ 960,00			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 960,00
BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	R$ 7,00		R$ -			R$ -		R$ -	400	R$ 2.800,00	60	R$ 420,00		R$ -	300	R$ 2.100,00	50	R$ 350,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 5.670,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades	R$ 22,90		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 229,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 229,00
CANUDO DESCARTÁVEL; de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades	R$ 5,01		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 5,01		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 5,01
CANUDO FLEXIVEL, embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.	R$ 7,50	20	R$ 150,00			R$ -		R$ -		R$ -				R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 150,00
CLORO PARA LIMPEZA, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	R$ 3,60		R$ -			R$ -		R$ -	400	R$ 1.440,00	100	R$ 360,00	21	R$ 75,60		R$ -	100	R$ 360,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		200	R$ 720,00		20	R$ 72,00		R$ 3.027,60
COADOR DE CAFÉ DE PANO, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação	R$ 13,65		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	4	R$ 54,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 54,60
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	R$ 68,00	15	R$ 1.020,00		3	R$ 204,00		R$ -	30	R$ 2.040,00	3	R$ 204,00		R$ -	2	R$ 136,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		3	R$ 204,00		5	R$ 340,00		R$ 4.148,00
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	R$ 1,75		R$ -			R$ -	50	R$ 87,50	160	R$ 280,00	40	R$ 70,00		R$ -	20	R$ 35,00	50	R$ 87,50		R$ -		R$ -	1	R$ 1,75			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 17,50		R$ 579,25
CONDICIONADOR INFANTIL; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetoestearílico, cetearet - 20, éter dicrapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deíonizada.	R$ 4,94		R$ -			R$ -		R$ -	200	R$ 988,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 988,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.	R$ 4,85		R$ -			R$ -	200	R$ 970,00	200	R$ 970,00	60	R$ 291,00		R$ -		R$ -	200	R$ 970,00		R$ -	2079	R$ 10.083,15	35	R$ 169,75			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 13.453,90
CONJUNTO MOP PROFI 60 CM Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	R$ 132,92		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		4	R$ 531,68			R$ -		R$ 531,68
COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo 200 ml. Unidade.	R$ 0,98	18000	R$ 17.640,00			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	200	R$ 196,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 17.836,00
COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	R$ 89,97		R$ -			R$ -		R$ -	45	R$ 4.048,65	20	R$ 1.799,40	7	R$ 629,79		R$ -	30	R$ 2.699,10		R$ -		R$ -		R$ -		50	R$ 4.498,50	7	R$ 629,79		7	R$ 629,79		10	R$ 899,70		R$ 15.834,72

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.	R$ 141,65		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	15	R$ 2.124,75			R$ -			R$ -		10	R$ 1.416,50		R$ 3.541,25
CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.	R$ 2,90		R$ -			R$ -	200	R$ 580,00	40	R$ 1.160,00	70	R$ 203,00		R$ -		R$ -	30	R$ 87,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 2.030,00
CREME DENTAL INFANTIL sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.	R$ 2,72		R$ -			R$ -		R$ -	350	R$ 952,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 952,00
CREME PARA PENTEAR sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	R$ 4,60		R$ -			R$ -	200	R$ 920,00	200	R$ 920,00	70	R$ 322,00		R$ -		R$ -	200	R$ 920,00		R$ -		R$ -	35	R$ 161,00			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 3.243,00
CREME PARA PENTEAR, INFANTIL, com no mínimo 140 ml	R$ 4,61		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 461,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 461,00
DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	R$ 1,40		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	21	R$ 29,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		50	R$ 70,00		150	R$ 210,00		20	R$ 28,00		R$ 337,40
DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	R$ 13,90		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	348	R$ 4.837,20			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 4.837,20
DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda.	R$ 2,95		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 295,00	120	R$ 354,00	33	R$ 97,35		R$ -	100	R$ 295,00	1386	R$ 4.088,70		R$ -		R$ -			R$ -		200	R$ 590,00		150	R$ 442,50		20	R$ 59,00		R$ 6.221,55

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.	R$ 4,26		R$ -			R$ -	200	R$ 852,00	400	R$ 1.704,00	70	R$ 298,20		R$ -		R$ -	264	R$ 1.124,64		R$ -		R$ -	35	R$ 149,10			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 4.127,94
DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas .	R$ 7,85		R$ -			R$ -		R$ -	150	R$ 1.177,50	70	R$ 549,50	27	R$ 211,95		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		50	R$ 392,50		10	R$ 78,50		120	R$ 942,00			R$ -			R$ 3.351,95
DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS .	R$ 3,63		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 363,00	60	R$ 217,80	9	R$ 32,67		R$ -	50	R$ 181,50	1386	R$ 5.031,18		R$ -		R$ -			R$ -		70	R$ 254,10		120	R$ 435,60		80	R$ 290,40		R$ 6.806,25

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	R$ 1,63	1000	R$ 1.630,00			R$ -		R$ -	250	R$ 407,50	200	R$ 326,00	90	R$ 146,70		R$ -	800	R$ 1.304,00	2079	R$ 3.388,77		R$ -	696	R$ 1.134,48		1800	R$ 2.934,00		60	R$ 97,80		200	R$ 326,00		50	R$ 81,50		R$ 11.776,75
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	R$ 25,20		R$ -		3	R$ 75,60	10	R$ 252,00	20	R$ 504,00	6	R$ 151,20	4	R$ 100,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 1.083,60

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	R$ 24,99		R$ -			R$ -	10	R$ 249,90	20	R$ 499,80	6	R$ 149,94		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 899,64
ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta. Unidade.	R$ 0,22		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 22,00	70	R$ 15,40		R$ -		R$ -	50	R$ 11,00		R$ -		R$ -	6	R$ 1,32			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 49,72
ENXAGUANTE BUCAL, composição: agua, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, acido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)	R$ 25,99		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	86	R$ 2.235,14		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 2.235,14
ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	R$ 2,50		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 75,00	8	R$ 20,00	3	R$ 7,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 25,00		R$ 127,50
ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	R$ 0,82		R$ -			R$ -	200	R$ 164,00	250	R$ 205,00	840	R$ 688,80		R$ -		R$ -	200	R$ 164,00		R$ -	3465	R$ 2.841,30	35	R$ 28,70			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 4.091,80
ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	R$ 0,82		R$ -			R$ -	50	R$ 41,00	250	R$ 205,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 246,00
ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.	R$ 8,90		R$ -			R$ -	60	R$ 534,00	350	R$ 3.115,00	70	R$ 623,00		R$ -		R$ -	30	R$ 267,00		R$ -		R$ -	35	R$ 311,50			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 4.850,50

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	R$ 4,00		R$ -			R$ -		R$ -	60	R$ 240,00	6	R$ 24,00	6	R$ 24,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		20	R$ 80,00		6	R$ 24,00		5	R$ 20,00		R$ 412,00
ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	R$ 1,50		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	70	R$ 105,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 105,00
ESPANADOR; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	R$ 26,98		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 134,90		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 134,90
ESPONJA PARA BANHO; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.	R$ 0,86		R$ -			R$ -	60	R$ 51,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	528	R$ 454,08		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 505,68
ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.	R$ 0,48		R$ -			R$ -		R$ -	80	R$ 38,40	100	R$ 48,00	90	R$ 43,20	300	R$ 144,00	240	R$ 115,20	2079	R$ 997,92		R$ -	696	R$ 334,08		700	R$ 336,00		30	R$ 14,40		80	R$ 38,40		50	R$ 24,00		R$ 2.133,60
FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	R$ 4,00		R$ -			R$ -	30	R$ 120,00	25	R$ 100,00	20	R$ 80,00		R$ -	10	R$ 40,00	80	R$ 320,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			10	R$ 40,00		R$ 700,00
FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	R$ 117,00	30	R$ 3.510,00			R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 117,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			5	R$ 585,00		R$ 4.212,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

FILTRO DE PAPEL, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	R$ 3,09		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 30,90		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		20	R$ 61,80		R$ 92,70
FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros	R$ 1,99		R$ -			R$ -	100	R$ 199,00	280	R$ 557,20		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 99,50		R$ -		R$ -	35	R$ 69,65			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 925,35
FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	R$ 1,09		R$ -			R$ -		R$ -	150	R$ 163,50	24	R$ 26,16	48	R$ 52,32		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		30	R$ 32,70		120	R$ 130,80		30	R$ 32,70		R$ 438,18
FRONHA PARA TRAVESSEIRO, Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm	R$ 19,29		R$ -			R$ -		R$ -	200	R$ 3.858,00		R$ -		R$ -		R$ -	150	R$ 2.893,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 6.751,50
GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	R$ 2,62	100	R$ 262,00		6	R$ 15,72	30	R$ 78,60	200	R$ 524,00	40	R$ 104,80		R$ -	20	R$ 52,40	50	R$ 131,00		R$ -		R$ -	10	R$ 26,20			R$ -			R$ -		10	R$ 26,20		10	R$ 26,20		R$ 1.247,12
GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	R$ 1,15	50	R$ 57,50			R$ -	100	R$ 115,00	150	R$ 172,50	50	R$ 57,50	96	R$ 110,40	40	R$ 46,00	100	R$ 115,00		R$ -		R$ -	20	R$ 23,00		500	R$ 575,00			R$ -		150	R$ 172,50		50	R$ 57,50		R$ 1.501,90
HASTE PARA HIGIENE; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	R$ 1,27		R$ -			R$ -	60	R$ 76,20		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 25,40	150	R$ 190,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 292,10

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	R$ 4,93		R$ -			R$ -	100	R$ 493,00	400	R$ 1.972,00	70	R$ 345,10		R$ -		R$ -	200	R$ 986,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 3.796,10
HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	R$ 2,98		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 298,00		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 298,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 596,00
INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	R$ 6,98		R$ -		12	R$ 83,76	20	R$ 139,60	200	R$ 1.396,00	40	R$ 279,20	12	R$ 83,76		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		20	R$ 139,60			R$ -		60	R$ 418,80		10	R$ 69,80		R$ 2.610,52
INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminstrativos determinados pela ANVISA.	R$ 6,98		R$ -		12	R$ 83,76	20	R$ 139,60	200	R$ 1.396,00	40	R$ 279,20	12	R$ 83,76		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		20	R$ 139,60		2	R$ 13,96			R$ -		10	R$ 69,80		R$ 2.205,68

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce	R$ 900,00		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		2	R$ 1.800,00			R$ -		R$ 1.800,00
LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.	R$ 2,07	30	R$ 62,10			R$ -		R$ -	100	R$ 207,00	20	R$ 41,40	12	R$ 24,84		R$ -	720	R$ 1.490,40		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		40	R$ 82,80		96	R$ 198,72		10	R$ 20,70		R$ 2.127,96
LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Cada caixa deve conter 06 frascos de 05 litros.	R$ 34,66		R$ -			R$ -		R$ -	10	R$ 346,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		2	R$ 69,32			R$ -		R$ 415,92
LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	R$ 41,80		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 836,00		R$ -		R$ -		R$ -	150	R$ 6.270,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 7.106,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto-FISPQ.	R$ 2,13		R$ -			R$ -	20	R$ 42,60	40	R$ 85,20	35	R$ 74,55	12	R$ 25,56		R$ -	150	R$ 319,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		12	R$ 25,56			R$ -		R$ 572,97
LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml.	R$ 2,09		R$ -			R$ -		R$ -	50	R$ 104,50	12	R$ 25,08	12	R$ 25,08		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		10	R$ 20,90		36	R$ 75,24		10	R$ 20,90		R$ 271,70
LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.	R$ 2,47		R$ -			R$ -		R$ -	40	R$ 98,80	12	R$ 29,64	12	R$ 29,64		R$ -	30	R$ 74,10		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		12	R$ 29,64			R$ -		R$ 261,82

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	R$ 3,60		R$ -			R$ -		R$ -	60	R$ 216,00	24	R$ 86,40	12	R$ 43,20		R$ -	100	R$ 360,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		84	R$ 302,40		40	R$ 144,00		R$ 1.152,00
LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	R$ 2,79		R$ -			R$ -	20	R$ 55,80	50	R$ 139,50	24	R$ 66,96	12	R$ 33,48		R$ -	100	R$ 279,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		84	R$ 234,36		40	R$ 111,60		R$ 920,70
LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.	R$ 2,04		R$ -			R$ -		R$ -	80	R$ 163,20	35	R$ 71,40	24	R$ 48,96		R$ -	100	R$ 204,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		20	R$ 40,80		84	R$ 171,36		40	R$ 81,60		R$ 781,32
LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento. Unidade.	R$ 0,12		R$ -			R$ -	1.000	R$ 120,00	300	R$ 36,00	70	R$ 8,40		R$ -	300	R$ 36,00	280	R$ 33,60		R$ -		R$ -	6	R$ 0,72			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 234,72
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	R$ 150,00		R$ -		2	R$ 300,00	10	R$ 1.500,00	10	R$ 1.500,00	10	R$ 1.500,00	3	R$ 450,00		R$ -	5	R$ 750,00		R$ -		R$ -		R$ -		15	R$ 2.250,00			R$ -			R$ -		10	R$ 1.500,00		R$ 9.750,00
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	R$ 68,90		R$ -		10	R$ 689,00	20	R$ 1.378,00	25	R$ 1.722,50	10	R$ 689,00	2	R$ 137,80		R$ -	5	R$ 344,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		7	R$ 482,30			R$ -		10	R$ 689,00		R$ 6.132,10

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

LUVA DE BORRACHA tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica	R$ 6,32		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	30	R$ 189,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		36	R$ 227,52			R$ -		R$ 417,12
LUVA DE BORRACHA tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	R$ 5,51		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 110,20		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 110,20
LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor brancoleitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	R$ 13,48		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 269,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 269,60
PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	R$ 5,20		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 104,00	10	R$ 52,00	4	R$ 20,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	21	R$ 109,20			R$ -		20	R$ 104,00			R$ -		10	R$ 52,00	R$ 442,00
PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	R$ 1,59	30	R$ 47,70			R$ -		R$ -	250	R$ 397,50	30	R$ 47,70	48	R$ 76,32		R$ -	100	R$ 159,00		R$ -		R$ -		R$ -		100	R$ 159,00		30	R$ 47,70		60	R$ 95,40		20	R$ 31,80	R$ 1.062,12
PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	R$ 2,15		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 215,00	30	R$ 64,50	120	R$ 258,00		R$ -	100	R$ 215,00		R$ -		R$ -	348	R$ 748,20		100	R$ 215,00		300	R$ 645,00		80	R$ 172,00		40	R$ 86,00	R$ 2.618,70
PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	R$ 115,97		R$ -			R$ -	5	R$ 579,85	25	R$ 2.899,25	6	R$ 695,82	3	R$ 347,91	4	R$ 463,88	8	R$ 927,76		R$ -		R$ -	4	R$ 463,88		5	R$ 579,85			R$ -		4	R$ 463,88		10	R$ 1.159,70	R$ 8.581,78

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	R$ 5,49	20	R$ 109,80			R$ -	30	R$ 164,70	50	R$ 274,50	100	R$ 549,00		R$ -	10	R$ 54,90	80	R$ 439,20		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		40	R$ 219,60		20	R$ 109,80		R$ 1.921,50
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	R$ 14,40		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 1.440,00	120	R$ 1.728,00	192	R$ 2.764,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		300	R$ 4.320,00		288	R$ 4.147,20		20	R$ 288,00		R$ 14.688,00
PAPEL HIGIÊNICO, modelo: **ROLINHO,** largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.	R$ 72,65		R$ -			R$ -		R$ -	50	R$ 3.632,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		30	R$ 2.179,50		10	R$ 726,50		8	R$ 581,20			R$ -		R$ 7.119,70
PAPEL HIGIÊNICO, modelo **ROLINHO,** FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.	R$ 5,00		R$ -			R$ -		R$ -				R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1386	R$ 6.930,00		R$ -		R$ -												R$ -		R$ 6.930,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	R$ 2,89		R$ -			R$ -	20	R$ 57,80	20	R$ 57,80	20	R$ 57,80		R$ -		R$ -	60	R$ 173,40		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 28,90		R$ 375,70
PAPEL TOALHA, modelo: **INTERFOLHAS** com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, **2 dobras**, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	R$ 9,08		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 908,00	30	R$ 272,40	60	R$ 544,80		R$ -	40	R$ 363,20		R$ -		R$ -		R$ -		150	R$ 1.362,00		50	R$ 454,00		60	R$ 544,80		50	R$ 454,00		R$ 4.903,20
PAPEL TOALHA multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	R$ 6,64	100	R$ 664,00			R$ -		R$ -								R$ -				R$ -		R$ -		R$ -														R$ 664,00
PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	R$ 1,49		R$ -			R$ -	200	R$ 298,00	200	R$ 298,00	500	R$ 745,00		R$ -		R$ -	300	R$ 447,00		R$ -	3465	R$ 5.162,85	35	R$ 52,15			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 7.003,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

PASTA DENTAL; em gel; **uso infantil** com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	R$ 3,75		R$ -			R$ -	50	R$ 187,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 187,50
PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	R$ 1,26		R$ -			R$ -		R$ -	70	R$ 88,20	50	R$ 63,00	90	R$ 113,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		60	R$ 75,60			R$ -		R$ 340,20
POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.	R$ 193,00		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 193,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 193,00

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	R$ 107,97		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	4	R$ 431,88		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 431,88
PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	R$ 1,20	100	R$ 120,00		50	R$ 60,00	200	R$ 240,00	200	R$ 240,00	250	R$ 300,00		R$ -	30	R$ 36,00	200	R$ 240,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		70	R$ 84,00		20	R$ 24,00		R$ 1.344,00
PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	R$ 2,77		R$ -		50	R$ 138,50	200	R$ 554,00	200	R$ 554,00	250	R$ 692,50		R$ -	30	R$ 83,10	200	R$ 554,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		70	R$ 193,90		20	R$ 55,40		R$ 2.825,40
PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	R$ 1,27		R$ -			R$ -		R$ -	50	R$ 63,50	8	R$ 10,16	3	R$ 3,81	40	R$ 50,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 12,70		10	R$ 12,70		R$ 153,67
PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	R$ 1,60		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 32,00	8	R$ 12,80	3	R$ 4,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 16,00			R$ -		R$ 65,60
REFIL avulso para esfregão vassoura Mop.	R$ 28,12		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 281,20			R$ -		R$ 281,20
REMOVEDOR TRADICIONAL incolor de 500ml	R$ 14,57		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		24	R$ 349,68			R$ -		R$ 349,68
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 11,10		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 333,00	30	R$ 333,00	4	R$ 44,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	21	R$ 233,10			R$ -		30	R$ 333,00		10	R$ 111,00		10	R$ 111,00		R$ 1.498,50

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 12,99		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 389,70		R$ -		R$ -		R$ -	12	R$ 155,88		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		30	R$ 389,70		10	R$ 129,90		10	R$ 129,90		R$ 1.195,08
RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	R$ 3,20		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 64,00	4	R$ 12,80	6	R$ 19,20		R$ -	30	R$ 96,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		3	R$ 9,60		5	R$ 16,00		10	R$ 32,00		R$ 249,60
SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	R$ 1,56		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 78,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		30	R$ 46,80		30	R$ 46,80		R$ 171,60
SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.	R$ 1,54		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	9	R$ 13,86		R$ -	100	R$ 154,00	3465	R$ 5.336,10		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		60	R$ 92,40		30	R$ 46,20		R$ 5.642,56
SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.	R$ 0,61		R$ -			R$ -		R$ -	400	R$ 244,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 244,00
SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	R$ 13,49		R$ -			R$ -		R$ -	15	R$ 202,35	15	R$ 202,35		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		24	R$ 323,76		20	R$ 269,80		R$ 998,26

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.	R$ 1,32		R$ -			R$ -	200	R$ 264,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1056	R$ 1.393,92		R$ -	3465	R$ 4.573,80	35	R$ 46,20			R$ -			R$ -			R$ -		20	R$ 26,40		R$ 6.304,32
SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	R$ 2,14		R$ -			R$ -	100	R$ 214,00	400	R$ 856,00	500	R$ 1.070,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 2.140,00
SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES	R$ 19,30		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	40	R$ 772,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 772,00
SACO DE LIXO DE 200 L, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)	R$ 345,70		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		10	R$ 3.457,00			R$ -			R$ -		R$ 3.457,00
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **100 litros**; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 24,78		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 495,60	100	R$ 2.478,00	27	R$ 669,06		R$ -	20	R$ 495,60		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		50	R$ 1.239,00		30	R$ 743,40		50	R$ 1.239,00		R$ 7.359,66

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **15 litros**; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 7,99		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	24	R$ 191,76		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		15	R$ 119,85		50	R$ 399,50		R$ 711,11
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **30 litros**; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 10,78		R$ -			R$ -		R$ -	40	R$ 431,20	100	R$ 1.078,00	24	R$ 258,72		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		20	R$ 215,60		50	R$ 539,00		R$ 2.522,52

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **50 litros**; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 13,76		R$ -			R$ -		R$ -	40	R$ 550,40	100	R$ 1.376,00	24	R$ 330,24		R$ -	5	R$ 68,80		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		30	R$ 412,80		50	R$ 688,00		R$ 3.426,24
SACO PARA SERVIR LANCHES, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	R$ 24,00		R$ -			R$ -	10	R$ 240,00	20	R$ 480,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 720,00
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.	R$ 17,55		R$ -			R$ -	5	R$ 87,75	10	R$ 175,50		R$ -		R$ -	6	R$ 105,30	60	R$ 1.053,00		R$ -		R$ -		R$ -		10	R$ 175,50			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 1.597,05
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.	R$ 0,50		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	175	R$ 87,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 87,50
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	R$ 0,27	48000	R$ 12.960,00			R$ -	300	R$ 81,00	250	R$ 67,50	175	R$ 47,25		R$ -	3600	R$ 972,00	10000	R$ 2.700,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 16.827,75
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	R$ 0,27	36000	R$ 9.720,00			R$ -		R$ -	400	R$ 108,00	1600	R$ 432,00		R$ -	2700	R$ 729,00	10000	R$ 2.700,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 13.689,00
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.	R$ 46,90	80	R$ 3.752,00			R$ -		R$ -						R$ -						R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 3.752,00
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	R$ 35,97	20	R$ 719,40			R$ -		R$ -						R$ -						R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 719,40

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	R$ 16,90	50	R$ 845,00			R$ -		R$ -	40	R$ 676,00	50	R$ 845,00		R$ -	6	R$ 101,40	60	R$ 1.014,00		R$ -		R$ -	5	R$ 84,50		15	R$ 253,50			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 3.819,40
SACO PLÁSTICO Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	R$ 0,27	20	R$ 5,40			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 5,40
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras .	R$ 0,73		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	693	R$ 505,89	693	R$ 505,89		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 1.011,78
SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40 cm Características : Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	R$ 0,05	18000	R$ 900,00			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 900,00
SAPONÁCEO EM PÓ; principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	R$ 3,25		R$ -			R$ -		R$ -	40	R$ 130,00		R$ -	9	R$ 29,25		R$ -	30	R$ 97,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		5	R$ 16,25		R$ 273,00
SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.	R$ 4,59		R$ -			R$ -	150	R$ 688,50	400	R$ 1.836,00	70	R$ 321,30		R$ -		R$ -	400	R$ 1.836,00		R$ -	2079	R$ 9.542,61	35	R$ 160,65			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 14.385,06

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso **infantil**; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml	R$ 4,94		R$ -			R$ -	50	R$ 247,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 247,00
TALCO; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	R$ 6,90		R$ -			R$ -	150	R$ 1.035,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	200	R$ 1.380,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 2.415,00
TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	R$ 8,64		R$ -			R$ -	50	R$ 432,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 864,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 1.296,00
TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	R$ 15,65		R$ -			R$ -		R$ -	150	R$ 2.347,50	100	R$ 1.565,00		R$ -		R$ -	150	R$ 2.347,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 6.260,00
TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	R$ 1,60		R$ -			R$ -	300	R$ 480,00	400	R$ 640,00	70	R$ 112,00		R$ -		R$ -	200	R$ 320,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 1.552,00
TOALHA DE MÃO de algodão, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido	R$ 4,13		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	300	R$ 1.239,00		R$ -		R$ -		R$ -	58	R$ 239,54			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 1.478,54
TOALHA DE PAPEL branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	R$ 3,38		R$ -			R$ -	50	R$ 169,00	120	R$ 405,60		R$ -	30	R$ 101,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		200	R$ 676,00			R$ -			R$ -		30	R$ 101,40			R$ 1.453,40
TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	R$ 7,78		R$ -			R$ -	10	R$ 77,80	10	R$ 77,80	5	R$ 38,90		R$ -		R$ -	180	R$ 1.400,40		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 1.594,90

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.	R$ 9,49		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 284,70	20	R$ 189,80	4	R$ 37,96		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	21	R$ 199,29			R$ -		50	R$ 474,50			R$ -		10	R$ 94,90		R$ 1.281,15
VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	R$ 7,80		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 156,00		R$ -	4	R$ 31,20		R$ -	12	R$ 93,60		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 78,00		R$ 358,80
VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	R$ 14,80		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 296,00	6	R$ 88,80	4	R$ 59,20		R$ -	12	R$ 177,60		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 148,00		R$ 769,60
VASSOURA; VASSOURAO; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	R$ 16,95		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 50,85		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		20	R$ 339,00		R$ 389,85
VASSOURA MOP umido com cabo completo	R$ 107,29		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		1	R$ 107,29			R$ -		R$ 107,29

Total	R$ 395.746,74
Correção monetária IPCA	R$ 15.552,85
Total com correção	R$ 411.299,59

Assinado por 2 pessoas: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960 e informe o código 4AE3-D998-A91E-7960

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4AE3-D998-A91E-7960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 04/07/2024 17:09:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME (CPF 125.XXX.XXX-26) em 04/07/2024 18:04:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AE3-D998-A91E-7960

Memorando 27- 4.053/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 04/07/2024 às 19:10:58

Caríssimas Karine Harzer de Almeida - SEDS, Maria Claudia Brondani Rabelo - SEDUCe Oldair Gomes de Oliveira - SECULT,

O ETP apresentado pela equipe (Despacho 26) possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos, em acordo entre as Secretarias de Desenvolvimento Social, de Educação e de Cultura e Turismo, que seja elaborado o respectivo Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentos para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

–

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 28- 4.053/2024

De: Karine A. - SEDS

Para: SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Nivea O.

Data: 05/07/2024 às 10:19:44

Segue para conhecimento... Nivea Augusto de Oliveira - SEDS

–

Karine Harzer de Almeida
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Memorando 29- 4.053/2024

De: Oldair O. - SECULT-DCT

Para: SECULT-DCT-DPCT - Divisão de Projetos Culturais e Turismo

Data: 11/07/2024 às 09:42:16

Bom dia Flavia Augusto de Oliveira Me - SECULT-DCT-DPCT

Segue para conhecimento e providências.

At.te

–

Oldair Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 30- 4.053/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC-DAAF

Para: SEDUC-DAAF-DCC - Divisão de Convênios e Contratos

Data: 11/07/2024 às 10:06:12

Prezado Augusto Sbrisse Neto da Costa - SEDUC-DAAF-DCCsegue para conhecimento e providência

–

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 31- 4.053/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2024 às 19:55:28

Caríssimos Karine Harzer de Almeida - SEDS, Oldair Gomes de Oliveira - SECULT, Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC-DAAF, Nivea Augusto de Oliveira - SEDS, Flavia Augusto de Oliveira Me - SECULT-DCT-DPCTe Augusto Sbrisse Neto da Costa - SEDUC-DAAF-DCC,

Ressalto, porém, que, em homenagem ao princípio da segregação de função e o que foi acordado no Município para os nossos processos licitatórios, os servidores que participaram do ETP devem ser distintos dos que elaborarem posteriormente o TR.

Atenciosamente,

–

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 32- 4.053/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 08:19:41

Nos desculpamos pelo equívoco, pois já era de nosso conhecimento tal informação. Deste modo indicamos o serfidor Edivan Lima de Mattos - SEDUC-DAAF-DINFpara a elaboração do Termo de Referência

Memorando 33- 4.053/2024

De: Karine A. - SEDS

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 15/07/2024 às 10:40:00

Solicito que o servidor Ivan Kledlinger esteja no processo de licitação para averiguação dos itens

at.te

–

Karine Harzer de Almeida
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Memorando 34- 4.053/2024

De: Mayara A. - SEDS-DAAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/07/2024 às 10:23:41

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DINF, SECULT-DCT, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SECULT-DCT-DPCT, SEDS-DAAF

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais de limpeza - Envio de DFDs

Prezados,

Anexo o Termo de Referência para a referida contratação conforme solicitado.

Atenciosamente,

–

Mayara da Cruz Antunes
Agente Administrativo

Anexos:
Termo_de_Referencia_Materiais_de_Higiene_e_Limpeza.pdf

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias desta Municipalidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e higiene é fundamental para garantir a manutenção adequada dos prédios públicos, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores e cidadãos que utilizam esses espaços sendo essencial para a prevenção de doenças e infecções.

2.2. A utilização de produtos de limpeza adequados contribui para a desinfecção de superfícies, diminuindo a propagação de germes e vírus e reduzindo o risco de acidentes. Ajuda também na preservação de móveis, equipamentos e estruturas físicas dos prédios públicos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção a longo prazo, preservando o patrimônio público e cumprindo as normativas legais vigentes.

2.3. Considerando o número de prédios públicos sob a responsabilidade da Prefeitura como diversas secretarias, prédios administrativos, centros de assistência social, entre outros, é imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em quantidade suficiente para atender a demanda de manutenção diária conforme observamos abaixo:

Descrição	Saúde	Desenvolvimento e Assistência Social										Educação	Esporte e Lazer	Cultura e Turismo	Desenvolvimento Econômico
	Secretaria de Saúde	Cadastro Único	Cras Central	Cras Vila Antunes	Creas	Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social	Criança Feliz	Pró-Idoso	Kit Limpeza Famílias	Kit Higiene Famílias	Viva Leite	Secretaria de Educação	Secretaria de Esporte e Lazer	Secretaria Cultura e Turismo	Corpo de Bombeiros
ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.			400	200	30										

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2
1Doc: Memorando 34- 4.053/2024 263/8890

ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	30		50	20	20	6		108				150	3	20	5
ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				200	150	33		360	1.386		120	20	120	400	50

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, **líquido**, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				**60**	**50**	**42**		**360**					**60**	**144**	**20**
ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml				**150**		**42**		**360**			**252**	**300**		**144**	**30**
ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da					**40**	**12**								**72**	**20**

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ															
AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.				80	60			24	1386				50	120	80
Avental para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74					4										
Avental de PVC. Forro de poliéster. Impermeável – (tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729					12										

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

BALDE 20 litros 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.				30	10	6					25		40	6	10
BALDE 30 litros 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.															
BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.			100					720							
BARBEADOR; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	1000														
BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.				400	60		300	50							
CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades								10							
CANUDO DESCARTÁVEL; de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades					1										
CANUDO FLEXIVEL, embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.	20														
CLORO PARA LIMPEZA, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água,				400	100	21		100						200	20

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

acondicionado em frasco com 1000 ml.															
COADOR DE CAFÉ DE PANO, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação					4										
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	15	3		30	3		2							3	5
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.			50	160	40		20	50			1				10
CONDICIONADOR INFANTIL; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetoestearílico, cetearet - 20, éter dicrapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deíonizada.				200											
CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de gliceríla, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.			200	200	60			200		2079	35				

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

CONJUNTO MOP PROFI 60 CM Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm														4	
COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo 200 ml. Unidade.	18000						200								
COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.				45	20	7		30				50	7	7	10
COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica												15			10

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.															
CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.			200	400	70			30							
CREME DENTAL INFANTIL sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.				350											
CREME PARA PENTEAR sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.			200	200	70			200			35				
CREME PARA PENTEAR, INFANTIL, com no mínimo 140 ml				100											
DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.						21							50	150	20
DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.											348				
DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo. Fragrância floral ou lavanda.				100	120	33		100	1386				200	150	20
DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.			200	400	70			264			35				

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas .				150	70	27						50	10	120	
DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS .				100	60	9		50	1386				70	120	80
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.:	1000			250	200	90		800	2079		696	1800	60	200	50

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.															
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade		**3**	**10**	**20**	**6**	**4**									
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.			**10**	**20**	**6**										
ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta. Unidade.				**100**	**70**			**50**			**6**				
ENXAGUANTE BUCAL, composição: agua, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG-40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de								**86**							

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, acido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)															
ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.				30	8	3									10
ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.			200	250	840			200		3465	35				
ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.			50	250											
ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.			60	350	70			30			35				
ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.				60	6	6							20	6	5
ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.					70										
ESPANADOR; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.					5										

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

ESPONJA PARA BANHO; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.			60					528							
ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.				80	100	90	300	240	2079		696	700	30	80	50
FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m			30	25	20		10	80							10
FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	30				1										5
FILTRO DE PAPEL, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.					10										20
FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros			100	280				50			35				
FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.				150	24	48							30	120	30
FRONHA PARA TRAVESSEIRO, Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm				200				150							
GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	100	6	30	200	40		20	50			10			10	10

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	50		100	150	50	96	40	100			20	500		150	50
HASTE PARA HIGIENE; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.			60				20	150							
HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.			100	400	70			200							
HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.				100				100							
INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.		12	20	200	40	12						20		60	10
INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado		12	20	200	40	12						20	2		10

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminstrativos determinados pela ANVISA.															
KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce														2	
LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.	30			100	20	12		720					40	96	10
LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Cada caixa deve conter 06 frascos de 05 litros.				10										2	

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.				20				150							
LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.			20	40	35	12		150						12	
LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml.				50	12	12							10	36	10
LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.				40	12	12		30						12	

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.				60	24	12		100						84	40
LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.			20	50	24	12		100						84	40
LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.				80	35	24		100					20	84	40
LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento. Unidade.			1.000	300	70		300	280			6				
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.		2	10	10	10	3		5				15			10
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.		10	20	25	10	2		5					7		10
LUVA DE BORRACHA tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do					30									36	

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

Trabalho. Embalagem plástica															
LUVA DE BORRACHA tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.					20										
LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor brancoleitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades					20										
PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege				20	10	4					21		20		10
PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	30			250	30	48		100				100	30	60	20
PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.				100	30	120		100			348	100	300	80	40
PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.			5	25	6	3	4	8			4	5		4	10

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1dbc.com.br/verificacao/55CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	20		30	50	100		10	80						40	20
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.				100	120	192							300	288	20
PAPEL HIGIÊNICO, modelo: **ROLINHO,** largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.				50								30	10	8	
PAPEL HIGIÊNICO, modelo **ROLINHO,** FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.									1386						

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.			20	20	20			60							10
PAPEL TOALHA, modelo: **INTERFOLHAS** com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, **2 dobras**, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.				100	30	60		40				150	50	60	50
PAPEL TOALHA multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	100														
PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.			200	200	500			300		3465	35				

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

PASTA DENTAL; em gel; **uso infantil** com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.			50												
PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA				70	50	90								60	
POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.						1									

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.					4										
PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	100	50	200	200	250		30	200						70	20
PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr		50	200	200	250		30	200						70	20
PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades				50	8	3	40							10	10
PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.				20	8	3								10	
REFIL avulso para esfregão vassoura Mop.														10	
REMOVEDOR TRADICIONAL incolor de 500ml														24	
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.				30	30	4					21		30	10	10

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.				30				12					30	10	10
RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.				20	4	6		30					3	5	10
SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.					50									30	30
SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.						9		100	3465					60	30
SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.				400											
SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.				15	15									24	20

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.			200					1056		3465	35				20
SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.			100	400	500										
SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES								40							
SACO DE LIXO DE 200 L, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)													10		
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **100 litros**; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				20	100	27		20					50	30	50

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **15 litros**; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.						**24**								**15**	**50**
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **30 litros**; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				**40**	**100**	**24**								**20**	**50**

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **50 litros**; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				40	100	24		5						30	50
SACO PARA SERVIR LANCHES, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.			10	20											
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.			5	10			6	60				10			
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.					175										
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	48000		300	250	175		3600	10000							
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	36000			400	1600		2700	10000							
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.	80														
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 24cm ou 25cm comprimento	20														

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.															
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	50			40	50		6	60			5	15			
SACO PLÁSTICO Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	20														
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras .									693	693					
SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40 cm Características : Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	18000														
SAPONÁCEO EM PÓ; principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA				40		9		30							5
SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância,			150	400	70			400		2079	35				

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.															
SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso **infantil**; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml			50												
TALCO; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA			150					200							
TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.			50					100							
TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.				150	100			150							
TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.			300	400	70			200							
TOALHA DE MÃO de algodão, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido							300				58				
TOALHA DE PAPEL branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.			50	120		30						200			30

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.			10	10	5			180							
VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.				30	20	4					21		50		10
VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.				20		4		12							10
VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.				20	6	4		12							10
VASSOURA; VASSOURAO**;** propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira						3									20

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

VASSOURA MOP umido com cabo completo														1	

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município de Cajati.

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 143 itens de higiene e limpeza,

3.3. A entrega prevista é periódica e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os munícipes e oferecer o devido suporte aos serviços.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. As entregas deverão ser feitas mensalmente ou a cada quatro meses, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas de papelão limpas e integras.

4.4. **São obrigações da Contratada:**

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigar-se-á;

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, imediatamente após a comunicação que lhe foi feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes da culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender as especificações deste edital;

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá realizar a entrega mensalmente conforme acordado com a unidade requisitante.
5.2. O Pedido de compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.
5.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

5.4. A contratada deve fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas dispostas neste Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.5. O recebimento definitivo dos produtos não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos aos Patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

6. DO MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.
6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12(doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa a Administração local.
6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1.A secretaria de Finanças definirá o prazo de pagamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para ampliação da competitividade do certame.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme informado previamente no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do valor da contratação é de:

9.1.1. Secretaria de Saúde – R$ 57.381,21;

9.1.2. Secretaria de Educação – R$ 22.473,41;

9.1.3. Secretaria de Esporte e Lazer – R$ 16.591,90;

9.1.4. Secretaria de Cultura e Turismo – R$ 22.488,97;

9.1.5. Secretaria de Desenvolvimento Econômico – R$ 14.938,59.

9.1.6. Secretaria de Desenvolvimento Social – R$ 9.609,07

9.1.6.1. CRAS I Inhuguvira – R$ 68.870,93;

9.1.6.2. CRAS II Central – R$ 17.140,97;

9.1.6.3. CREAS – R$ 31.001,20;

9.1.6.4. Cadastro Único – R$ 1.715,20;

9.1.6.5. ILPI Pró Idoso – R$ 59.222,93;

9.1.6.6. Programa Criança Feliz – R$ 7.107,96

9.1.6.7. Programa Viva Leite – R$ 12.476,74

9.1.6.8. Kit Limpeza famílias Emenda impositiva – R$ 36.285,43;

9.1.6.9. Kit Higiene famílias Emenda impositiva – R$ 33.995,09.

9.2. Totalizando o valor de R$ 411.299,59 (quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRÓ-IDOSO

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.03 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE

08.241.0013.2084 – MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

VIVA LEITE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMENDA IMPOSITIVA

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

08.244.0030.2090 – VIVER MELHOR – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTR. GRATUITA

FONTE 08 (EMENDA IMPOSITIVA)

CRAS

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.02 – DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA

08.241.0013.2081 – MANUTENÇÃO DO CRAS – 3ª IDADE

08.243.0013.2082 – MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0013.2083 – MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

CREAS

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.04 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.243.0013.2085 – MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0013.2086 – MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.06 – DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS

08.243.0013.2087 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01 E 05

CADASTRO ÚNICO

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.05 – DIVISÃO DE GESTÃO DO CADÚNICOS

08.244.0013.2130 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

SECRETARIA DE SAÚDE

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

10.301.0012.2166 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

02.19.03 – DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0012.2167 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01,02 E 05

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.01 –DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12.122.0009.2172 – MANUTENÇÃO DEPTO. APOIO ADM. FINACNEIRO E CONVÊNIOS

02.21.03 – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0009.2173 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02.21.04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0009.2042 – GESTÃO DO FUNDEB

12.361.0009.2174 – GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0009.2175 – GESTÃO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

12.365.0009.2176 – GESTÃO ENSINO INFANTIL – CRECHES

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.22.01 – DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

13.392.0010.2156 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

23.695.0008.2179 – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2
1Doc: Memorando 34- 4.053/2024 296/8890

02.23.01 – DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E

27.812.0011.2180 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15.01 – DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLV. ECON.

04.122.0008.2149 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECON.

04.153.0036.2103 – MANUT. DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO

11.334.0008.2136 – MANUT. BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

Cajati, 17 de julho de 2024.

Responsáveis: Mayara da Cruz Antunes

Agente Administrativo

Edivan Lima de Mattos

Chefe da Divisão de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2 e informe o código 65CD-5526-CAF0-25E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65CD-5526-CAF0-25E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 19/07/2024 10:24:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 19/07/2024 10:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65CD-5526-CAF0-25E2

Memorando 35- 4.053/2024

De: Mayara A. - SEDS-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 19/07/2024 às 10:26:36

Prezada Rosemeire Vieira Dos Santos

Encaminho para dar seguimento no processo de contratação.

Atenciosamente,

–

Mayara da Cruz Antunes
Agente Administrativo

Memorando 36- 4.053/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 19/07/2024 às 11:09:33

Prezado,

Conforme contato telefônico com a Srª Sthephanie, solicito que os documentos que forem enviados à este Departamento, sejam encaminhados somente DFD, ETP e TR, haja vista que serão anexados ao processo administrativo para serem disponibilizados no PNCP.

–

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 37- 4.053/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 19/07/2024 às 17:33:15

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DINF, SECULT-DCT, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SECULT-DCT-DPCT, SEDS-DAAF

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais de limpeza - Envio de DFDs

Caríssima Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP,

Conforme falamos, sugiro que, quando da publicação obrigatória dos documentos no PNCP e no nosso site, em vez de publicar todo o histórico deste memorando (ou de qualquer outro), o Departamento de Suprimentos faça o download dos documentos "ETP" e "TR" que constarão da linha do tempo da tramitação.

Neste caso específico, o ETP consta do Despacho 26 e o TR do Despacho 34.

Atenciosamente,

–

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B339-F41A-58B0-7E96 e informe o código B339-F41A-58B0-7E96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B339-F41A-58B0-7E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 19/07/2024 17:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B339-F41A-58B0-7E96

Memorando 38- 4.053/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - A/C Mayara A.

Data: 22/07/2024 às 09:20:18

Bom dia!

Solicito a identificação dos itens no Termo de Referência, haja vista que tanto no ETP quanto no TR os itens não se encontram numerados.

A identificação é necessária para inclusão do documento no edital.

Além disso, não vislumbrei os documentos que embasaram os valores estimados, nos termos do artigo 18, §1º, IV da Lei 14.133/2021.

Insta salientar que, conforme artigo 23, §1º, II, as contratações similares a serem utilizadas devem ter sido realizadas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços.

–

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 39- 4.053/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2024 às 14:19:57

Prezada, Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP

Conforme solicitado segue anexo Estudo Técnico preliminar e Termo de referência retificado.

Na composição dos preços encontrados no Estudo técnico preliminar, foram considerados os pregões Eletrônicos nº 008/2023 da Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP e nº 034/2023 do Município de Cajati bem como valores constantes no Portal de Compras do Governo Federal, conforme Instrução Normativa Seges/Me Nº 65, De 7 De Julho De 2021 (Artigo 5, I), somada correção monetária de 3,93% referente ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo aferido no mês de maio de 2024 (vigente na data da elaboração do documento).

Sem mais,

At.te

–

Nivea Augusto de Oliveira
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

0342023_do_Municipio_de_Cajati.pdf
ETP_Higiene_e_Limpeza_2024_v2.pdf
Pregao_Eletronico_Dirce_Reis.pdf
Termo_de_Referencia_Materiais_de_Higiene_e_Limpeza_1_.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 34/2023 **Data Início:** 03/05/2023 **Ata:** 24/2023
Processo/Ano: 264/2023 **Data da Licitação:** 20/04/2023 **Data Fim:** 03/05/2024

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0001	15.04043	ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	PCT	2,1500	505,0000	1.085,75
0002	15.04044	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	MÇ	2,5500	960,0000	2.448,00
0003	15.04045	ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	1,9900	3.491,0000	6.947,09
0004	15.04046	ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	5,0000	2.556,0000	12.780,00
0005	15.04047	ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	7,3700	1.236,0000	9.109,32
0006	15.04048	ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ	FR	4,0000	990,0000	3.960,00
0007	15.04049	AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,2400	1.980,0000	8.395,20
0008	15.04050	BALDE 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	PÇ	12,9500	297,0000	3.846,15

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0010	15.04052	CERA LÍQUIDA para piso, princípio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol; corante; conservante, perfume e outras substancias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; na cor vermelha; acondicionada em frasco plástico, contendo 750 ml; autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	5,2500	15,0000	78,75
0011	15.04053	CERA LÍQUIDA para piso; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante; resina fumátrica, nivelador, essência e água; e outra substancia químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso, na cor incolor; acondicionado em frasco de 750 ml; autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,7800	320,0000	1.529,60
0012	15.04054	CLORO PARA LIMPEZA, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	3,6000	2.305,0000	8.298,00
0013	15.04055	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	UND	68,0000	56,0000	3.808,00
0031	15.04073	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	PÇ	2,5000	171,0000	427,50
0015	15.04057	CONDICIONADOR INFANTIL; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetoestearílico, cetearet - 20, éter dicrapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deíonizada. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,9400	180,0000	889,20
0016	15.04058	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de gliceríla, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,8500	570,0000	2.764,50
0017	15.04059	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo 200 ml	UND	0,9800	27.280,0000	26.734,40
0018	15.04060	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	CX	89,9700	631,0000	56.771,07
0020	15.04062	CREME DENTAL INFANTIL sem flúor com no mínimo 50 gramas	UND	2,7200	110,0000	299,20
0021	15.04063	CREME PARA PENTEAR sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	FR	4,6000	632,0000	2.907,20
0022	15.04064	CREME PARA PENTEAR, INFANTIL, com no mínimo 140 ml	UND	4,6100	70,0000	322,70
0023	15.04065	DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	1,4000	1.575,0000	2.205,00
0024	15.04066	DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo. Fragrância floral ou lavanda. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	2,9500	3.814,0000	11.251,30

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0025	15.04067	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,2600	700,0000	2.982,00
0026	15.04068	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	7,8500	836,0000	6.562,60
0027	15.04069	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	PCT	3,6300	1.752,0000	6.359,76
0028	15.04070	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	1,6300	3.277,0000	5.341,51
0029	15.04071	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	UND	25,2000	94,0000	2.368,80
0030	15.04072	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	UND	24,9900	84,0000	2.099,16
0032	15.04074	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	0,8200	100,0000	82,00
0033	15.04075	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	PÇ	8,9000	210,0000	1.869,00
0034	15.04076	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	PÇ	4,0000	241,0000	964,00
0035	15.04077	ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	UND	1,5000	130,0000	195,00
0037	15.04079	ESPONJA PARA BANHO; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura;	PÇ	0,8600	400,0000	344,00
0038	15.04080	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	UND	0,4800	1.334,0000	640,32

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0039	15.04081	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	RL	4,0000	365,0000	1.460,00
0040	15.04082	FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	RL	117,0000	175,0000	20.475,00
0041	15.04083	FILTRO DE PAPEL, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	CX	3,0900	260,0000	803,40
0042	15.04084	FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	PÇ	1,0900	1.040,0000	1.133,60
0043	15.04085	GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	UND	2,6200	7.343,0000	19.238,66
0044	15.04086	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	PCT	1,1500	801,0000	921,15
0045	15.04087	HASTE PARA HIGIENE; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	CX	1,2700	385,0000	488,95
0046	15.04088	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	FR	4,9300	290,0000	1.429,70
0047	15.04089	HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	FR	2,9800	165,0000	491,70
0048	15.04090	INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	FR	6,9800	488,0000	3.406,24
0049	15.04091	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminstrativos determinados pela ANVISA.	FR	6,9800	384,0000	2.680,32
0050	15.04092	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.	PCT	2,0700	1.623,0000	3.359,61
0051	15.04093	LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	FR	2,1300	774,0000	1.648,62

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0052	15.04094	LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	2,0900	919,0000	1.920,71
0053	15.04095	LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	2,4700	735,0000	1.815,45
0054	15.04096	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	FR	3,6000	2.160,0000	7.776,00
0055	15.04097	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	FR	2,7900	729,0000	2.033,91
0056	15.04098	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	2,0400	1.864,0000	3.802,56
0057	15.04099	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	UND	150,0000	123,0000	18.450,00
0058	15.04100	PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	PÇ	5,2000	267,0000	1.388,40
0059	15.04101	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	PÇ	1,5900	1.004,0000	1.596,36
0060	15.04102	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	PÇ	2,1500	897,0000	1.928,55
0061	15.04103	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	RL	115,9700	153,0000	17.743,41
0062	15.04104	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	5,4900	1.284,0000	7.049,16
0063	15.04105	PAPEL HIGIÊNICO, modelo rolo grande (“uso institucional”), de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	RL	14,4000	17.437,0000	251.092,80
0064	15.04106	PAPEL HIGIÊNICO, modelo rolinho (“uso doméstico”), largura de 98 a 102 milímetros, comprimento de 30 metros, diâmetro máximo do rolo de 120 milímetros, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 milímetros; de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, picotada e gofrada; fragrância neutra; cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens ou 100% fibras celulósicas. Fardo contendo 64 rolos.	FAR	72,6500	230,0000	16.709,50

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0065	15.04107	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	2,8900	683,0000	1.973,87
0066	15.04108	PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	PCT	9,0800	1.614,0000	14.655,12
0067	15.04109	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	TB	1,4900	790,0000	1.177,10
0068	15.04110	PASTA DENTAL; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	TB	3,7500	60,0000	225,00
0069	15.04111	PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	UND	1,2600	1.650,0000	2.079,00
0070	15.04112	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.	CX	193,0000	478,0000	92.254,00
0071	15.04113	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	PCT	1,2000	705,0000	846,00
0072	15.04114	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	PCT	2,7700	613,0000	1.698,01
0073	15.04115	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	UND	11,1000	396,0000	4.395,60
0074	15.04116	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12,9000	320,0000	4.128,00
0075	15.04117	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	UND	3,2000	52,0000	166,40
0076	15.04118	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água.	UND	1,5600	668,0000	1.042,08
0077	15.04119	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PÇ	1,5400	193,0000	297,22

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0078	15.04120	SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente, com pH entre 6,0 e 8,0. Concentração (%) entre 4,0 e 6,0. Densidade (g/ml) entre 0,9900 – 1,000. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	GL	13,4900	512,0000	6.906,88
0079	15.04121	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	PÇ	1,3200	740,0000	976,80
0080	15.04122	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	PÇ	2,1400	400,0000	856,00
0117	15.04159	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	UND	1,6000	1.230,0000	1.968,00
0081	15.04123	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	24,7800	2.082,0000	51.591,96
0082	15.04124	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	7,9900	870,0000	6.951,30
0083	15.04125	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10,7800	262,0000	2.824,36
0084	15.04126	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	13,7600	1.397,0000	19.222,72
0085	15.04127	SACO PARA SERVIR LANCHES, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	UND	24,0000	628,0000	15.072,00
0087	15.04129	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado.	KG	17,5500	337,0000	5.914,35

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0090	15.04132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	KG	16,9000	100,0000	1.690,00
0091	15.04133	SAPONÁCEO EM PÓ; principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FR	3,2500	434,0000	1.410,50
0092	15.04134	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,5900	1.406,0000	6.453,54
0093	15.04135	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,9400	78,0000	385,32
0094	15.04136	TALCO; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FR	6,9000	312,0000	2.152,80
0095	15.04137	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	FR	8,6400	392,0000	3.386,88
0096	15.04138	TOALHA DE PAPEL branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	PCT	3,3800	922,0000	3.116,36
0097	15.04139	TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	PCT	7,7800	825,0000	6.418,50
0098	15.04140	VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.	PÇ	9,4900	521,0000	4.944,29
0099	15.04141	VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	PÇ	7,8000	344,0000	2.683,20
0100	15.04142	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	PÇ	14,8000	117,0000	1.731,60
0101	15.04143	VASSOURA; VASSOURAO; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	PÇ	16,9500	176,0000	2.983,20
0102	15.04144	BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem Com Identificação do Fabricante;	UND	2,4800	820,0000	2.033,60

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0103	15.04145	BARBEADOR; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação;	UND	0,9600	1.350,0000	1.296,00
0104	15.04146	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	PÇ	195,0000	117,0000	22.815,00
0105	15.04147	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	PÇ	68,9000	244,0000	16.811,60
0106	15.04148	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	PCT	1,2700	505,0000	641,35
0107	15.04149	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	PCT	1,6000	522,0000	835,20
0108	15.04150	REFIL PARA SOPA: Base descartável para prato térmico sem divisão; Fabricado em PSAI (Poliestireno de Alto Impacto); Composto por uma cavidade com 1070 ml; Disponível na cor branco; Embalado à vácuo, com data de fabricação e nome do fabricante; Embalado em saco plástico e acondicionada em caixa de papelão com 1000 unidades; Deverá conter Laudos microbiológico e de toxidade fornecidos pelo IATL - Instituto Tecnológico de Alimentos.	UND	590,0000	220,0000	129.800,00
0109	15.04151	REFIL ÚMIDO MOP ESFREGÃO algodão 320 gr com cinta	PÇ	22,3000	69,0000	1.538,70
0110	15.04152	HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 5000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	GL	9,1800	150,0000	1.377,00
0111	15.04153	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	UND	0,8200	680,0000	557,60
0112	15.04154	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros	UND	1,9900	90,0000	179,10
0113	15.04155	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento	UND	0,1200	2.950,0000	354,00
0114	15.04156	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	UND	2,9000	280,0000	812,00
0115	15.04157	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta	UND	0,2200	560,0000	123,20
0116	15.04158	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	UND	7,0000	1.420,0000	9.940,00
0118	15.04160	SACOLA PLÁSTICA; branca; virgem; de 30 x 40 centímetros. Também conhecida como "sacola de supermercado"; peduzia em polietileno virgem e pigmento branco; frente e verso lisos, sem impressão.	UND	0,0500	25.330,0000	1.266,50
0119	15.04161	MARMITEX DE ISOPOR; redonda; com tampa; com capacidade de 750ml; número 8.	UND	1,0000	13.400,0000	13.400,00
0122	15.04164	SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular.	UND	0,6100	660,0000	402,60
0123	15.04165	LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Cada caixa deve conter 06 frascos de 05 litros.	CX	84,7800	112,0000	9.495,36
0124	15.04166	LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	UND	41,8000	10,0000	418,00

Valor Total: 1.076.184,61

CAJATI, 27 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 2024 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (Unidade demandante/requisitante)

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de materiais de limpeza e higiene para as unidades da Prefeitura, necessários para manter ambientes limpos, desempenha um papel crucial na manutenção da saúde pública e na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro. Esses materiais são indispensáveis para prevenir a disseminação de doenças, garantir a higiene dos espaços públicos e assegurar o bem-estar dos funcionários e dos usuários dos serviços públicos.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 034/2023, que teve por objeto é a "Aquisição de materiais de higiene e limpeza para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade". Os fornecedores foram Zoom Comercial São Paulo LTDA – ME, D Dias Carvalho – ME, Atual Comércio Atacadista De Produtos Para A Saúde LTDA – ME, STS Comércio E Distribuição LTDA – ME, Thaise Rosa Osawa – ME, Rosacleaning Comércio De Produtos E Serviços De Limpeza LTDA – ME, Yrenner Soluções Empresariais LTDA – ME, Gilberto Domingues Mercearia – ME, Tonelli & Gattoni Indústia De Cosméticos Do Brasil LTDA – ME, M.O.A.B. Soluzioni LTDA – EPP, Karla Karoline Fontes Meneses – ME, Francielly Taynara Silva Campos – ME, Multisul Comércio E Distribuição LTDA – EPP, MBM Store LTDA – ME, Snop Correlatos Indústria E Comércio LTDA – ME, Gisele Cristina De Oliveira Giplast – EPP, Fast Clean Distribuidora LTDA – ME, J. R. Da Conceição Júnior Comercial LTDA – ME, Só Refil Comércio De Embalagens EIRELI – ME, Ranniplast Indústria E Comércio De Artigos Plásticos LTDA – ME, LM Vieira Marques – MS Confecções Hospitalares – ME, Y. Nakabashi LTDA – ME.

O objeto era dividido em 124 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A aquisição de insumos de limpeza e higiene é fundamental para garantir a manutenção adequada dos prédios públicos, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores e cidadãos que utilizam esses espaços sendo essencial para a prevenção de doenças e infecções.

A utilização de produtos de limpeza adequados contribui para a desinfecção de superfícies, diminuindo a propagação de germes e vírus e reduzindo o risco de acidentes. Ajuda também na preservação de móveis, equipamentos e estruturas físicas dos prédios públicos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção a longo prazo, preservando o patrimônio público e cumprindo as normativas legais vigentes.

Considerando o número de prédios públicos sob a responsabilidade da Prefeitura como diversas secretarias, prédios administrativos, centros de assistência social, entre outros, é imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em quantidade suficiente para atender a demanda de manutenção diária conforme observamos abaixo:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando a manutenção e organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite e o Programa Criança Feliz, faz-se necessário a aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Considerando que são realizadas reuniões, atendimentos dos Programas Viva e Programa Criança Feliz, administração da Secretaria, organização de arquivos e documentos, manutenção de estoque, além de outras tarefas que possam ser necessárias para garantir o bom funcionamento da Secretaria.

Considerando a “Ação de Inverno Acolhe Cajati”, ressaltamos que tal ação

organizada pela Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visa dispor do acolhimento para pernoite a pessoas em situação de rua pelo período estimado de 03 (três) meses, sendo assim necessário a aquisição de material de limpeza para manutenção do local.

Faz-se também necessário a aquisição de kits de higiene e limpeza, uma vez que, visa atender a ação comunitária desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vistas à prevenção de doenças como viroses, disenteria bacteriana, verminoses entre outros, tendo em vista que, a higienização adequada corrobora com o cuidado pessoal e considerando que as famílias acompanhadas são de baixa renda e possuem, como único recurso financeiro o programa de transferência de renda Bolsa Família, consideramos relevante a utilização dos recursos destinados a este fim por emenda impositiva, de modo a lograr êxito para a execução da proposta e do recurso que possui caráter preventivo e proativo ofertado às famílias acompanhadas pelo sistema único da Assistência Social do município de Cajati.

Para estabelecer a quantidade a ser contratada de kits de higiene e limpeza a ser distribuídas por núcleo familiar, usamos nossa base de dados de famílias acompanhadas nos serviços da Proteção social básica e especial de média complexidade, que realizam atividades individuas ou coletivas, como SFCV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MSE- Medida Sócio Educativa, PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Programa Criança Feliz.

Divisão de distribuição seguirá 1 kit de Limpeza e 1 Kit de higiene para cada família conforme segue o descritivo:

- **CREAS MSE=** total 10, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **CREAS PAEFI=** total 30, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **PCF (Programa Criança Feliz) =** total 170, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **SCFV CRAS I** = total 330, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **SCFV CRAS II**= total 153, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família

Totalizando: 693 kits de Limpeza e 693 kits de higiene

O Programa Viva Leite é uma iniciativa social implementada pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo como principal objetivo combater a desnutrição infantil e promover a saúde das crianças em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as

necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais de distribuição do leite, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Programa;

O Programa Viva Leite, atende 410 crianças beneficiárias que recebem semanalmente 2 a 3 litros de leite em 21 instalações (pontos de distribuição), famílias, voluntariados e fornecedores, os quais circulam nas dependências destes pontos, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene;

O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente, bem como a importância dos serviços prestados pelo Programa, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas destes pontos que proporcionam o desempenho regular das atividades deste Programa, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento à população beneficiada;

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações, em conformidade com os objetivos deste Programa:

- Ser excelente Programa de distribuição de leite, na perspectiva de um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito as famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica;
- Fortalecer o planejamento com ênfase na integração dos voluntariados nas ações lhe fornecendo os itens para manutenção do espaço onde são realizadas as entregas dos leites.

Divisão de distribuição por ponto de entrega:

Possuímos 21 pontos distribuído entre áreas rurais e urbanas;

Serão realizados kits conforme a demanda de cada local e entregue mensalmente.

A RDC Nº 502, de 27 de maio de 2021, na Subseção V que trata da limpeza das Instituições de Longa Permanência de Idosos determina:

> *Art. 51. A Instituição deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade.*
>
> *Art. 52. A Instituição deve manter disponíveis as rotinas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes.*
>
> *Art. 53. Os produtos utilizados no processamento de roupa devem ser*

registrados ou notificados na Anvisa.

Dessa forma a aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos abaixo, tais como:

Prevenção de Contaminação Alimentar: A cozinha é um ambiente onde a manipulação de alimentos ocorre com frequência. A utilização de produtos de limpeza adequados reduz o risco de contaminação alimentar por bactérias.

Controle de Infecções: Idosos podem ter sistemas imunológicos comprometidos, tornando-os mais suscetíveis a infecções. A limpeza regular com produtos desinfetantes na cozinha ajuda a controlar a propagação de germes, reduzindo assim o risco de infecções entre os residentes.

Ambiente Saudável: Uma cozinha limpa e organizada contribui para um ambiente geral mais saudável na ILPI. A limpeza regular ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira, mofo e bactérias, promovendo a saúde e o bem-estar dos residentes e funcionários.

Conformidade com Normas Sanitárias: As ILPIs estão sujeitas a regulamentações e normas sanitárias que exigem a manutenção de padrões específicos de limpeza e higiene. Utilizar produtos de limpeza adequados na cozinha ajuda a garantir a conformidade com essas normas e regulamentos.

Preservação da Qualidade dos Utensílios e Equipamentos: A limpeza regular com produtos apropriados também ajuda a prolongar a vida útil dos utensílios de cozinha e equipamentos, reduzindo a deterioração causada por sujeira e resíduos acumulados.

Imagem Institucional: Uma cozinha limpa e bem cuidada reflete positivamente na imagem da instituição. Isso pode ser importante para atrair novos residentes e manter a confiança das famílias e da comunidade no cuidado fornecido pela ILPI.Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional

A utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 22 acolhidos.

Promoção da Higiene Pessoal: Os idosos podem ter dificuldades físicas ou cognitivas que os impeçam de realizar adequadamente sua higiene pessoal. O uso de produtos como sabonetes, shampoos, pastas de dentes e outros itens de cuidado pessoal ajuda a garantir que os residentes possam manter uma boa higiene diária,

contribuindo para sua saúde física e mental.

Prevenção de Infecções e Doenças: A higiene pessoal adequada é crucial para prevenir infecções, doenças de pele e outras condições de saúde. Produtos como sabonetes antibacterianos e desinfetantes bucais ajudam a reduzir a propagação de germes entre os residentes, proporcionando um ambiente mais saudável dentro da ILPI.

Dignidade e Autoestima: Manter a higiene pessoal é fundamental para a autoestima e dignidade dos idosos. O acesso a produtos de cuidado pessoal de qualidade permite que os residentes se sintam limpos, confortáveis e respeitados, promovendo assim sua autoestima e bem-estar emocional.

Prevenção de Problemas de Pele: A pele dos idosos é mais susceptível a problemas como ressecamento, irritações e úlceras de pressão. O uso de produtos de higiene pessoal, como hidratantes e loções corporais, ajuda a manter a pele dos residentes saudável e protegida, prevenindo assim o surgimento de problemas dermatológicos.

Atendimento Individualizado: Cada residente pode ter necessidades específicas de cuidados pessoais devido a condições médicas, idade avançada ou preferências individuais. A disponibilidade de uma variedade de produtos de higiene pessoal permite que a equipe da ILPI atenda às necessidades individuais de cada residente de forma personalizada e sensível.

Conforto e Bem-Estar: Além da saúde física, a higiene pessoal também contribui para o conforto e bem-estar geral dos idosos. Produtos como loções perfumadas, cremes para as mãos e produtos de banho aromáticos podem proporcionar uma experiência sensorial agradável, promovendo o relaxamento e o bem-estar dos residentes. Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal do Brasil, coordenada pelo Ministério da Cidadania, voltada para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir os atendimentos do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados para

realização de atividades na residência da família atendida.

O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:

•Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

•Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

•Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

•Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

A aquisição de itens de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Salienta-se ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o

desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público.

A quantidade dos itens mencionada está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio.

Destaca-se que o uso de materiais de limpeza é justificado por várias razões, entre elas|: higiene e saúde, sendo um prédio público frequentado por muitas pessoas, incluindo funcionários e usuários do serviço, diante disso é fundamental um ambiente limpo para evitar a propagação de doenças e manter a segurança dos usuários; cumprimento de regulamentações, estando os prédios públicos está sujeita a regulamentações e normas de higiene e segurança, assim o uso de materiais de limpeza adequados é essencial para estar em conformidade com essas diretrizes e evitar penalidades legais; durabilidade e preservação do patrimônio, pois a manutenção regular, incluindo a limpeza adequada, contribui para a preservação do patrimônio público, mantendo a limpeza adequada de pisos, paredes, vidros e superfícies evita o acúmulo de sujeira, poeira e danos causados por materiais corrosivos, prolongando a vida útil das instalações.

Ressalta-se que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

> *Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de*

auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais"; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

A quantidade estimada visa atender o ano de 2025. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 7/2022, Processo/ Ano: 71031/2022.Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das ***despesas de custeio***, assim consideradas as despesas com pessoal civil, ***material de consumo***, serviço de terceiros e encargos diversos.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros.

Considerando que o CadÚnico atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande maioria mulheres e pessoas de baixa renda, faz-se necessário a aquisição dos produtos mencionados para a manutenção das atividades diárias.

Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizadas ações e eventos para chamar atenção dos usuários levando informação e conscientização sobre cada tema previsto, utilizando cartazes, decoração do prédio e lanches.

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é um serviço complementar ao trabalho com as famílias, organizado em grupos, que visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social. Na estratégia de atendimento, o serviço diferencia-se do PAIF por segmentar-se em grupos de diferentes ciclos de vida dando oportunidades de trabalhar questões específicas a cada uma delas.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da

vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

As atividades do SCFV propiciam à equipe técnica do CRAS maior proximidade com as famílias que se encontram nas chamadas situações prioritárias (Resolução CIT nº1 de 2013) propiciando maior efetividade nas ações de prevenção.

O mesmo é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço sócioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política pública da assistência social.

Atualmente o CRAS - Casa da Família I tem pactuado em cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos, 100 (cem) crianças e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de material de limpeza e higiene, são usados para manter limpo os locais onde ocorrem as atividades (oficinas) que acontecem diariamente e na composição e/ou transformação dos produtos para a confecção de objetos e itens de lembrança e recordação para eventos especiais comemorativos tais como: Dia da Mulher, Pascoa, dia das mães, dia dos pais, Dia da família, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia das crianças e comemoração natalina.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de limpeza e higiene consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais"; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Programação de Atendimento em 2025 Grupos:

- **30 crianças de 3 a 6 anos - SCFV**
- **70 crianças de 7 a 12anos – SCFV**
- **30 adolescentes de 12 a 17 anos – SCFV**
- **30 adolescentes de 15 a 17 anos – SCFV**
- **70 idosos – SCFV**
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher- março/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;100 crianças

Pascoa (família) - abril/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Dia das mães – maio/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Combate a pedofilia – maio/2024: 50 crianças

Mês junino – junho/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos Dia dos Pais – agosto/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes Independência do Brasil – Setembro/2024: 60 adolescentes, 70 idosos Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos, 50 adultos;

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

Grupos de crianças do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, artesanais e física – as 2º, 3º, 5º e 6º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de crianças de 03 a 06 anos, 07 as 11 anos, estimado para 2025	Quantidade: 100 usuários	2 vezes na semana (2ª e 5º feira) dividido em manhã e tarde	100 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 4.800

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 12 a 15 anos e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 60 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 2.880

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+,	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras)	70 usuários, 2 vezes na semana, 4	Total de usuários ano: 3.360

estimado para 2025		dividido em manhã e tarde	vezes no mês por 12 meses	

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticos com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

- Atividades de datas temáticas, comemorativas e confraternizações que ocorrem:

- Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Pascoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Combate a pedofilia – maio/2025: 40 adolescentes

- Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes
- Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos
- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos
- Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Atividades rotineiras semanais

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720

O CRAS – Casa da Família II, conta com terceirização da limpeza e higiene do espaço físico e que por contrato tem como responsabilidade fornecer alguns insumos na prestação dos serviços. No entanto alguns itens que são necessários em diversas ações, programas e projetos desenvolvidos junto as famílias com crianças, idosos, adolescentes e PcD's, bem como nas dependências da cozinha e da copa não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Informamos que são confeccionados e servidos tipos de alimentos em formas variadas quase que diariamente para os lanches dos grupos de famílias, idosos e adolescentes, bem como a higienização e limpeza de utensílios domésticos como, jarras, tigelas, potes, pratos, talheres, panelas, eletrodomésticos, etc. que são pertinentes de copa e cozinha, assim reiteramos que não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Declaramos que são utilizados itens de higiene pessoal entre outros nas realizações com projetos e programas junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.

Neste modo, os itens que compõem este DFD se fazem necessários para tal finalidade e uso durante diversas atividades.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – SOMENTE PARA SERVIÇOS NÃO TERCEIRIZADOS, consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o das necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Cajati-SP.

É essencial assegurar que o Almoxarifado de Saúde mantenha um estoque bem equipado para atender às demandas da Secretaria de Saúde de maneira eficaz e segura. Isso engloba a disponibilidade de utensílios de cozinha adequados para o preparo e armazenamento de alimentos. Desde talheres e pratos até copos e potes, todos esses itens são imprescindíveis para garantir a eficiência das operações internas e atender às necessidades dos diversos setores da secretaria.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da aquisição de materiais de limpeza para as Escolas Fundamentais, Infantis, Creches, Secretaria Municipal de Educação e Cozinha Piloto visa garantir a adequada manutenção dos ambientes educacionais e administrativos, bem como a higiene necessária para o bem-estar e saúde dos alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar. Embora a Secretaria de Educação conte com uma empresa terceirizada responsável pela execução dos serviços de limpeza, é importante ressaltar que esta não fornece os materiais de limpeza necessários para eventos específicos que ocorrem ao longo do ano. Esses eventos, que incluem atividades culturais, esportivas, e até mesmo reuniões e festividades, demandam um cuidado extra com a limpeza dos espaços utilizados. Portanto, a contratação para aquisição desses materiais se mostra imprescindível para assegurar que as atividades extracurriculares e eventos programados ocorram de forma organizada, segura e higienicamente adequada. Além disso, investir na disponibilidade desses materiais demonstra o compromisso da gestão educacional com a qualidade do ambiente escolar, promovendo uma atmosfera

propícia ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos. A aquisição destes materiais não apenas contribui para a manutenção da limpeza e higiene dos espaços, mas também reflete o zelo pela saúde e bem-estar de toda a comunidade escolar, promovendo assim um ambiente educacional mais acolhedor e propício ao ensino e aprendizagem.

Já a o Corpo de Bombeiros do município destaca que tais produtos são essenciais para atender à demanda da rotina diária dos nossos profissionais, os quais, mesmo com os serviços de limpeza fornecidos por empresa terceirizada, encontram-se constantemente em atividade, cumprindo obrigações que requerem uma manutenção contínua da higienização e para isso a utilização de produtos de limpeza. É relevante salientar que os materiais de limpeza fornecidos pela empresa terceirizada são mantidos em um armário trancado, o que restringe o acesso e impossibilita a utilização fora do horário comercial. Isso representa um desafio considerável para o Corpo de Bombeiros, que, devido à sua natureza de serviço 24 horas, enfrenta dificuldades em manter a limpeza e higiene das instalações quando não há acesso aos materiais necessários.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo justifica a aquisição de materiais de limpeza para higiene, conservação e manutenção do prédio da Secretaria de Cultura e Turismo e do prédio onde era a creche do Parafuso, hoje em uso por essa Secretaria, além de atender os vários eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais onde acontece as 12 oficinas, distribuição assim as atividades em várias salas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações;

As oficinas culturais, atende 267 crianças, circulam nas dependências destes pontos, nos espaços da sede da Secretaria de cultura e Turismo e no polo da antiga Creche “Pequeno Príncipe, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

Por fim, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer esclarece que os materiais de limpeza e higiene são utilizados nas praças esportivas do município, onde ainda não possuem serviços de limpeza terceirizados, como: Centro de Eventos, Jacupiranguinha, Inhuguvira, Vila Vitória, Campos: Parafuso, Barra do Azeite, Vila Vitória. Além de suporte para a delegação de Cajati nos Jogos Regionais no mês de

julho.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA, conforme o art.7º do Decreto nº 8.077/2013.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. A escolha do modal de transporte deve levar em consideração as características de vulnerabilidade a danos físicos dos produtos sendo adequado as exigencias de cuidados especiais e garantindo a integridade dos produtos. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizadospara a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. O produto apresentar avaria ou vicio que comprometa seu uso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.7.1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento umavisita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local dearmazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Do local para a entrega dos produtos: Almoxarifado Central, R. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art.140, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

2.2.1. **Provisoriamente,** assim que efetuada a entrega do pedido, para efeitode posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos

detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contratoou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazode recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A fiscalização da presente contratação será realizada pela unidade demandante ou conforme portaria de designação.

3.2. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.2.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações desanções previstas na

Lei de Licitações.

IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças após o fornecimento e emissãoda Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

Ítem	Descrição	Saúde	Desenvolvimento e Assistência Social										Educação	Esporte e Lazer	Cultura e Turismo	Desenvolvimento Econômico
		Secretaria de Saúde	Cadastro Único	Cras Central	Cras Vila Antunes	Creas	Secretaria Desenvolvimento	Criança Feliz	Pró-Idoso	Kit Limpeza Famílias	Kit Higiene Famílias	Viva Leite	Secretaria de Educação	Secretaria de Esporte e Lazer	Secretaria Cultura e Turismo	Corpo de Bombeiros
1	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.			400	200	30										
2	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	30		50	20	20	6		108				150	3	20	5
3	**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				200	150	33		360	1.386		120	20	120	400	50

4	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, **líquido**, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				**60**	**50**	**42**		**360**					**60**	**144**	**20**
5	**ÁLCOOL ETÍLICO**; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml				**150**		**42**		**360**			**252**	**300**		**144**	**30**
6	**ÁLCOOL GEL 70%,** antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ					**40**	**12**								**72**	**20**
7	**AMACIANTE**; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.				**80**	**60**			**24**	**1386**				**50**	**120**	**80**
8	**Avental para alta temperatura** Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal					**4**										

	para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74															
9	**Avental de PVC.** Forro de poliéster. Impermeável – (tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729					12										
10	**BALDE 20 litros 100%** polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.				30	10	6					25		40	6	10
11	**BALDE 30 litros 100%** polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.															
12	**BARBEADOR**; Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.			100					720							
13	**BARBEADOR**; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	1000														
14	**BOLSA TIPO NÉCESSAIRE,** tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.				400	60		300	50							
15	**CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL,** Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades								10							
16	**CANUDO DESCARTÁVEL**; de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades					1										
17	**CANUDO FLEXIVEL**, embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.	20														
18	**CLORO PARA LIMPEZA**, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.				400	100	21		100						200	20

19	**COADOR DE CAFÉ DE PANO,** Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação					4										
20	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	15	3		30	3		2							3	5
21	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.			50	160	40		20	50			1				10
22	**CONDICIONADOR INFANTIL**; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetoestearílico, cetearet - 20, éter dicrapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deíonizada.				200											
23	**CONDICIONADOR** neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de gliceríla, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.			200	200	60			200		2079	35				
24	**CONJUNTO MOP PROFI 60 CM** Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm														4	
25	**COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo** 200 ml. Unidade.	18000						200								
26	**COPO DESCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.				45	20	7		30				50	7	7	10

27	**COPO DESCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.												**15**			**10**
28	**CORTADOR DE UNHA,** em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.			**200**	**400**	**70**			**30**							
29	**CREME DENTAL INFANTIL** sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.				**350**											
30	**CREME PARA PENTEAR** sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.			**200**	**200**	**70**			**200**			**35**				
31	**CREME PARA PENTEAR, INFANTIL,** com no mínimo 140 ml				**100**											
32	**DESINFETANTE BACTERICIDA** de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.						**21**							**50**	**150**	**20**
33	**DESINFETANTE BRUTO**, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.											**348**				
34	**DESINFETANTE** frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo. Fragrância floral ou lavanda.				**100**	**120**	**33**		**100**	**1386**				**200**	**150**	**20**
35	**DESODORANTE ROLL ON** sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.			**200**	**400**	**70**			**264**			**35**				
36	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas .				**150**	**70**	**27**						**50**	**10**	**120**	

37	**DETERGENTE EM PÓ**; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS .				100	60	9		50	1386				70	120	80
38	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL,** isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	1000			250	200	90		800	2079		696	1800	60	200	50
39	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade		3	10	20	6	4									
40	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO** a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.			10	20	6										
41	**ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS,** macio, cor preta. Unidade.				100	70			50			6				

42	**ENXAGUANTE BUCAL,** composição: agua, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG-40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, acido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)								86							
43	**ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA** Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.				30	8	3									10
44	**ESCOVA DENTAL;** adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.			200	250	840			200		3465	35				
45	**ESCOVA DENTAL**; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.			50	250											
46	**ESCOVA PARA CABELO**; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.			60	350	70			30			35				
47	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.				60	6	6							20	6	5
48	**ESCOVA PARA UNHA;** Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.					70										
49	**ESPANADOR**; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.					5										
50	**ESPONJA PARA BANHO**; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.			60					528							
51	**ESPONJA PARA LIMPEZA**, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.				80	100	90	300	240	2079		696	700	30	80	50
52	**FILME DE PVC** transparente 28 cm x 30 m			30	25	20		10	80							10
53	**FILME PARA ALIMENTOS,** em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	30				1										5

54	**FILTRO DE PAPEL**, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.					10										20
55	**FIO DENTAL;** embalagem com, no mínimo, 100 metros			100	280				50			35				
56	**FLANELA**, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.				150	24	48							30	120	30
57	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO**, Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm				200				150							
58	**GARFO DE SOBREMESA**, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	100	6	30	200	40		20	50			10			10	10
59	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	50		100	150	50	96	40	100			20	500		150	50
60	**HASTE PARA HIGIENE**; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.			60				20	150							
61	**HIDRATANTE PARA PELE**; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.			100	400	70			200							
62	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.				100				100							
63	**INSETICIDA AEROSOL** - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.		12	20	200	40	12						20		60	10

64	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminstrativos determinados pela ANVISA.		12	20	200	40	12						20	2		10
65	**KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL** Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce														2	
66	**LÃ DE AÇO Nº 0**, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.	30			100	20	12		720					40	96	10
67	**LAVA ROUPAS LÍQUIDO;** frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Cada caixa deve conter 06 frascos de 05 litros.				10										2	
68	**LENÇOL,** 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.				20				150							

69	**LIMPA ALUMÍNIO**, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto-FISPQ.			**20**	**40**	**35**	**12**		**150**						**12**	
70	**LIMPA MÓVEIS**; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml.				**50**	**12**	**12**							**10**	**36**	**10**
71	**LIMPA VIDRO**, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.				**40**	**12**	**12**		**30**						**12**	
72	**LIMPADOR CONCENTRADO** para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.				**60**	**24**	**12**		**100**						**84**	**40**
73	**LIMPADOR DESENGORDURANTE** 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.			**20**	**50**	**24**	**12**		**100**						**84**	**40**
74	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO**; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.				**80**	**35**	**24**		**100**					**20**	**84**	**40**
75	**LIXA DE UNHA,** confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento. Unidade.			**1.000**	**300**	**70**		**300**	**280**			**6**				

76	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.		2	10	10	10	3		5				15			10
77	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.		10	20	25	10	2		5					7		10
78	**LUVA DE BORRACHA** tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica					30									36	
79	**LUVA DE BORRACHA** tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.					20										
80	**LUVA DESCARTÁVEL** em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor brancoleitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades					20										
81	**PÁ DE LIXO**, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege				20	10	4					21		20		10
82	**PANO** (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	30			250	30	48		100				100	30	60	20
83	**PANO DE LIMPEZA**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.				100	30	120		100			348	100	300	80	40
84	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m^2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.			5	25	6	3	4	8			4	5		4	10
85	**PAPEL ALUMÍNIO** (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	20		30	50	100		10	80						40	20

86	**PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO**, de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.				100	120	192							300	288	20
87	**PAPEL HIGIÊNICO,** modelo: **ROLINHO,** largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.				50								30	10	8	
88	**PAPEL HIGIÊNICO,** modelo **ROLINHO,** FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.									1386						
89	**PAPEL MANTEIGA** em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.			20	20	20			60							10
90	**PAPEL TOALHA**, modelo: **INTERFOLHAS** com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, **2 dobras**, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.				100	30	60		40				150	50	60	50
91	**PAPEL TOALHA** multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	100														

92	**PASTA DENTAL**, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.			200	200	500			300		3465	35				
93	**PASTA DENTAL**; em gel; **uso infantil** com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.			50												
94	**PEDRA SANITÁRIA**; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA				70	50	90								60	
95	**POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA**, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.							1								
96	**PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL** , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.					4										
97	**PRATO DESCARTÁVEL PARA** bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	100	50	200	200	250		30	200						70	20

98	**PRATO DESCARTÁVEL**; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr		50	200	200	250		30	200						70	20
99	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA** tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades				50	8	3	40							10	10
100	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO**, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.				20	8	3								10	
101	**REFIL** avulso para esfregão vassoura Mop.														10	
102	**REMOVEDOR TRADICIONAL** incolor de 500ml														24	
103	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.				30	30	4					21		30	10	10
104	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.				30				12					30	10	10
105	**RODO** para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.				20	4	6		30					3	5	10
106	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.					50									30	30
107	**SABÃO EM BARRA**; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.						9		100	3465					60	30
108	**SABONETE EM BARRA,** 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.				400											

109	**SABONETE LÍQUIDO** anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.				15	15									24	20
110	**SABONETE**, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.			200					1056		3465	35				20
111	**SABONETE;** tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.			100	400	500										
112	**SACO AMOSTRA** Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES								40							
113	**SACO DE LIXO DE 200 L**, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)													10		
114	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **100 litros**; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				20	100	27		20					50	30	50

115	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **15 litros**; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.						24								15	50
116	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **30 litros**; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				40	100	24								20	50
117	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **50 litros**; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				40	100	24		5						30	50
118	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.			10	20											
119	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.			5	10			6	60				10			
120	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,** transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.					175										

121	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	48000		300	250	175		3600	10000							
122	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,** transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	36000			400	1600		2700	10000							
123	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS** 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.	80														
124	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE**, 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	20														
125	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	50			40	50		6	60			5	15			
126	**SACO PLÁSTICO** Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	20														
127	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE** Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras .									693	693					
128	**SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE** 30 x 40 cm Características : Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	18000														
129	**SAPONÁCEO EM PÓ;** principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA				40		9		30							5
130	**SHAMPOO neutro** – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.			150	400	70			400		2079	35				
131	**SHAMPOO;** composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso **infantil**; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml			50												

132	**TALCO;** anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA			150					200							
133	**TALCO;** perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.			50					100							
134	**TOALHA DE BANHO**, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.				150	100			150							
135	**TOALHA DE MÃO,** de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.			300	400	70			200							
136	**TOALHA DE MÃO** de algodão, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido							300				58				
137	**TOALHA DE PAPEL** branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.			50	120		30						200			30
138	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.			10	10	5			180							
139	**VASSOURA DE NYLON,** tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.				30	20	4					21		50		10
140	**VASSOURA DE PELO;** tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.				20		4		12							10
141	**VASSOURA DE PIAÇAVA,** doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.				20	6	4		12							10

142	**VASSOURA**; VASSOURAO**;** propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira						3									20
143	**VASSOURA MOP** umido com cabo completo														1	

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados os preços praticados em contratações similares de outros órgãos, como: Pregão Eletrônico nº 008/2023 da Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP e dos preços do Pregão Eletrônico nº 034/2023 do Município de Cajati também foram considerados.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc.VI):

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), e a correção pela inflação baseada no IPCA de 3,93%, o valor estimado desta contratação é de R$ 411.299,59 (quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

Contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 143 itens de higiene e limpeza, o valor estimado é de R$ 411.299,59 (quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

A entrega prevista é periódica e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os munícipes e oferecer o devido suporte aos serviços.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

O parcelamento da solução pode ser realizado em 143 (cento e quarenta e três) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parcelada s, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, uma vez que concentrada a contratação de itens de higiene e limpeza com elevado volume, devido a reunião de várias Secretarias, será possivel apresentar preços mais competitivos.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, 04 de Julho de 2024.

Nivea Augusto de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flavia Augusto de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA

Ítem	Descrição	Unt	Saúde		Desenvolvimento e Assistência Social																				Educação		Esporte e Lazer		Cultura e Turismo		Desenvolvimento Econômico		Total Geral
			Secretaria de Saúde	Total setor	Cadastro Único	Total setor	Cras Central	Total setor	Cras Vila Antunes	Total setor	Creas	Total setor	Secretaria	Total setor	Criança Feliz	Total setor	Pró-Idoso	Total setor	Kit Limpeza Famílias	Total setor	Kit Higiene Famílias	Total setor	Viva Leite	Total setor	Secretaria de Educação	Total setor	Secretaria de Esporte e	Total setor	Secretaria Cultura e	Total setor	Corpo de Bombeiros	Total setor	
1	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	R$ 2,15		R$ -		R$ -	40 0	R$ 860 ,00	2 0 0	R$ 430 ,00	3 0	R$ 64, 50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 1.354,50
2	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	R$ 2,55	30	R$ 76,5 0		R$ -	50	R$ 127 ,50	2 0	R$ 51, 00	2 0	R$ 51, 00	6	R$ 15, 30		R$ -	10 8	R$ 275 ,40		R$ -		R$ -		R$ -	1 5 0	R$ 382 ,50	3	R$ 7,6 5	2 0	R$ 51, 00	5	R$ 12,7 5	R$ 1.050,60

3	**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	R$ 1,99		**R$ -**			**R$ -**		**R$ -**	**200**	**R$ 398,00**	**150**	**R$ 298,50**	**33**	**R$ 65,67**		**R$ -**	**360**	**R$ 716,40**	**1.386**	**R$ 2.758,14**		**R$ -**	**120**	**R$ 238,80**		**20**	**R$ 39,80**		**120**	**R$ 238,80**		**400**	**R$ 796,00**		**50**	**R$ 99,50**		R$ 5.649,61

4	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, **líquido**, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	R$ 5,00		**R$ -**			**R$ -**		**R$ -**	**60**	**R$ 300,00**	**50**	**R$ 250,00**	**42**	**R$ 210,00**		**R$ -**	**360**	**R$ 1.800,00**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**			**R$ -**		**60**	**R$ 300,00**		**144**	**R$ 720,00**		**20**	**R$ 100,00**		R$ 3.680,00

5	**ÁLCOOL ETÍLICO**; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml	R$ 7,37		R$ -			R$ -		R$ -	150	R$ 1.105,50		R$ -	42	R$ 309,54		R$ -	360	R$ 2.653,20		R$ -		R$ -	252	R$ 1.857,24		300	R$ 2.211,00			R$ -		144	R$ 1.061,28		30	R$ 221,10		R$ 9.418,86
6	**ÁLCOOL GEL 70%,** antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ	R$ 4,00		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	40	R$ 160,00	12	R$ 48,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		72	R$ 288,00		20	R$ 80,00		R$ 576,00

7	**AMACIANTE**; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	R$ 4,24		R$ -			R$ -		R$ -	80	R$ 339,20	60	R$ 254,40		R$ -		R$ -	24	R$ 101,76	1386	R$ 5.876,64		R$ -		R$ -			R$ -		50	R$ 212,00		120	R$ 508,80		80	R$ 339,20		R$ 7.632,00
8	**Avental para alta temperatura** Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74	R$ 110,16		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	4	R$ 440,64		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 440,64
9	**Avental de PVC.** Forro de poliéster. Impermeável – Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para	R$ 15,44		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	12	R$ 185,28		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 185,28

	fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729																																						
10	**BALDE 20 litros 100%** polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	R$ 12,95		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 388,50	10	R$ 129,50	6	R$ 77,70		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	25	R$ 323,75			R$ -		40	R$ 518,00		6	R$ 77,70		10	R$ 129,50		R$ 1.644,65
11	**BALDE 30 litros 100%** polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	R$ 32,24		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		6	R$ 193,44			R$ -		R$ 193,44
12	**BARBEADOR**; Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.	R$ 2,48		R$ -			R$ -	100	R$ 248,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	720	R$ 1.785,60		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 2.033,60
13	**BARBEADOR**; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	R$ 0,96	1000	R$ 960,00			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 960,00
14	**BOLSA TIPO NÉCESSAIRE,** tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca	R$ 7,00		R$ -			R$ -		R$ -	400	R$ 2.800,00	60	R$ 420,00		R$ -	300	R$ 2.100,00	50	R$ 350,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 5.670,00

	a pedido do Município de Cajati.																															
15	**CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL,** Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades	R$ 22,90		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 229,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 229,00
16	**CANUDO DESCARTÁVEL**; de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades	R$ 5,01		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 5,01		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 5,01
17	**CANUDO FLEXIVEL,** embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.	R$ 7,50	20	R$ 150,00		R$ -		R$ -		R$ -				R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 150,00
18	**CLORO PARA LIMPEZA,** liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	R$ 3,60		R$ -		R$ -		R$ -	400	R$ 1.440,00	100	R$ 360,00	21	R$ 75,60		R$ -	100	R$ 360,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	200	R$ 720,00	20	R$ 72,00	R$ 3.027,60
19	**COADOR DE CAFÉ DE PANO,** Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação	R$ 13,65		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	4	R$ 54,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 54,60

20	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	R$ 68,00	15	R$ 1.020,00	3	R$ 204,00		R$ -	30	R$ 2.040,00	3	R$ 204,00		R$ -	2	R$ 136,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 204,00	5	R$ 340,00	R$ 4.148,00
21	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	R$ 1,75		R$ -		R$ -	50	R$ 87,50	160	R$ 280,00	40	R$ 70,00		R$ -	20	R$ 35,00	50	R$ 87,50		R$ -		R$ -	1	R$ 1,75		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 17,50	R$ 579,25
22	**CONDICIONADOR INFANTIL**; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetoestearílico, cetearet - 20, éter dicrapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deíonizada.	R$ 4,94		R$ -		R$ -		R$ -	200	R$ 988,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 988,00
23	**CONDICIONADOR** neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de gliceríla, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.	R$ 4,85		R$ -		R$ -	200	R$ 970,00	200	R$ 970,00	60	R$ 291,00		R$ -		R$ -	200	R$ 970,00		R$ -	2079	R$ 10.083,15	35	R$ 169,75		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 13.453,90

24	**CONJUNTO MOP PROFI 60 CM** Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	R$ 132,92		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		4	R$ 531,68			R$ -		R$ 531,68
25	**COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo** 200 ml. Unidade.	R$ 0,98	18000	R$ 17.640,00			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	200	R$ 196,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 17.836,00
26	**COPO DESCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	R$ 89,97		R$ -			R$ -		R$ -	45	R$ 4.048,65	20	R$ 1.799,40	7	R$ 629,79		R$ -	30	R$ 2.699,10		R$ -		R$ -		R$ -		50	R$ 4.498,50		7	R$ 629,79		7	R$ 629,79		10	R$ 899,70		R$ 15.834,72

27	**COPO DESCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.	R$ 141,65		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**	**15**	**R$ 2.124,75**		**R$ -**		**R$ -**	**10**	**R$ 1.416,50**	R$ 3.541,25
28	**CORTADOR DE UNHA,** em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.	R$ 2,90		**R$ -**		**R$ -**	**200**	**R$ 580,00**	**400**	**R$ 1.160,00**	**70**	**R$ 203,00**		**R$ -**		**R$ -**	**30**	**R$ 87,00**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**	R$ 2.030,00
29	**CREME DENTAL INFANTIL** sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.	R$ 2,72		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**	**350**	**R$ 952,00**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**	R$ 952,00
30	**CREME PARA PENTEAR** sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	R$ 4,60		**R$ -**		**R$ -**	**200**	**R$ 920,00**	**200**	**R$ 920,00**	**70**	**R$ 322,00**		**R$ -**		**R$ -**	**200**	**R$ 920,00**		**R$ -**		**R$ -**	**35**	**R$ 161,00**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**	R$ 3.243,00
31	**CREME PARA PENTEAR, INFANTIL,** com no mínimo 140 ml	R$ 4,61		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**	**100**	**R$ 461,00**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**	R$ 461,00

32	**DESINFETANTE BACTERICIDA** de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	R$ 1,40		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	21	R$ 29,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		50	R$ 70,00		150	R$ 210,00		20	R$ 28,00		R$ 337,40
33	**DESINFETANTE BRUTO**, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	R$ 13,90		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	348	R$ 4.837,20			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 4.837,20
34	**DESINFETANTE** frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo. Fragrância floral ou lavanda.	R$ 2,95		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 295,00	120	R$ 354,00	33	R$ 97,35		R$ -	100	R$ 295,00	1386	R$ 4.088,70		R$ -		R$ -			R$ -		200	R$ 590,00		150	R$ 442,50		20	R$ 59,00		R$ 6.221,55
35	**DESODORANTE ROLL ON** sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.	R$ 4,26		R$ -			R$ -	200	R$ 852,00	400	R$ 1.704,00	70	R$ 298,20		R$ -		R$ -	264	R$ 1.124,64		R$ -		R$ -	35	R$ 149,10			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 4.127,94
36	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas .	R$ 7,85		R$ -			R$ -		R$ -	150	R$ 1.177,50	70	R$ 549,50	27	R$ 211,95		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		50	R$ 392,50		10	R$ 78,50		120	R$ 942,00			R$ -		R$ 3.351,95

37	**DETERGENTE EM PÓ**; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS .	R$ 3,63		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 363,00	60	R$ 217,80	9	R$ 32,67		R$ -	50	R$ 181,50	1386	R$ 5.031,18		R$ -		R$ -			R$ -		70	R$ 254,10		120	R$ 435,60		80	R$ 290,40		R$ 6.806,25

38	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL,** isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha	R$ 1,63	**1000**	**R$ 1.630,00**			**R$ -**		**R$ -**	**250**	**R$ 407,50**	**200**	**R$ 326,00**	**90**	**R$ 146,70**		**R$ -**	**800**	**R$ 1.304,00**	**2079**	**R$ 3.388,77**		**R$ -**	**696**	**R$ 1.134,48**		**1800**	**R$ 2.934,00**		**60**	**R$ 97,80**		**200**	**R$ 326,00**		**50**	**R$ 81,50**		R$ 11.776,75

	técnica do produto - FISPQ.																																						
39	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	R$ 25,20		**R$ -**		**3**	**R$ 75,60**	**10**	**R$ 252,00**	**20**	**R$ 504,00**	**6**	**R$ 151,20**	**4**	**R$ 100,80**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ -**		R$ 1.083,60

40	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO** a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	R$ 24,99		R$ -			R$ -	10	R$ 249,90	20	R$ 499,80	6	R$ 149,94		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 899,64
41	**ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS,** macio, cor preta. Unidade.	R$ 0,22		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 22,00	70	R$ 15,40		R$ -		R$ -	50	R$ 11,00		R$ -		R$ -	6	R$ 1,32			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 49,72
42	**ENXAGUANTE BUCAL,** composição: agua, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, acido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)	R$ 25,99		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	86	R$ 2.235,14		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 2.235,14
43	**ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA** Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	R$ 2,50		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 75,00	8	R$ 20,00	3	R$ 7,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 25,00		R$ 127,50
44	**ESCOVA DENTAL;** adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	R$ 0,82		R$ -			R$ -	200	R$ 164,00	250	R$ 205,00	840	R$ 688,80		R$ -		R$ -	200	R$ 164,00		R$ -	3465	R$ 2.841,30	35	R$ 28,70			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 4.091,80

45	**ESCOVA DENTAL**; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	R$ 0,82		R$ -			R$ -	50	R$ 41,00	250	R$ 205,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 246,00
46	**ESCOVA PARA CABELO**; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.	R$ 8,90		R$ -			R$ -	60	R$ 534,00	350	R$ 3.115,00	70	R$ 623,00		R$ -		R$ -	30	R$ 267,00		R$ -		R$ -	35	R$ 311,50			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 4.850,50
47	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	R$ 4,00		R$ -			R$ -		R$ -	60	R$ 240,00	6	R$ 24,00	6	R$ 24,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		20	R$ 80,00		6	R$ 24,00		5	R$ 20,00		R$ 412,00
48	**ESCOVA PARA UNHA;** Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	R$ 1,50		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	70	R$ 105,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 105,00
49	**ESPANADOR**; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	R$ 26,98		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 134,90		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 134,90
50	**ESPONJA PARA BANHO**; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm	R$ 0,86		R$ -			R$ -	60	R$ 51,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	528	R$ 454,08		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 505,68

	de espessura; Unidade.																																						
51	**ESPONJA PARA LIMPEZA**, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.	R$ 0,48		R$ -			R$ -		R$ -	80	R$ 38,40	100	R$ 48,00	90	R$ 43,20	300	R$ 144,00	240	R$ 115,20	2079	R$ 997,92		R$ -	696	R$ 334,08		700	R$ 336,00		30	R$ 14,40		80	R$ 38,40		50	R$ 24,00		R$ 2.133,60
52	**FILME DE PVC** transparente 28 cm x 30 m	R$ 4,00		R$ -			R$ -	30	R$ 120,00	25	R$ 100,00	20	R$ 80,00		R$ -	10	R$ 40,00	80	R$ 320,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 40,00		R$ 700,00
53	**FILME PARA ALIMENTOS,** em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	R$ 117,00	30	R$ 3.510,00			R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 117,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		5	R$ 585,00		R$ 4.212,00
54	**FILTRO DE PAPEL**, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	R$ 3,09		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 30,90		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		20	R$ 61,80		R$ 92,70
55	**FIO DENTAL;** embalagem com, no mínimo, 100 metros	R$ 1,99		R$ -			R$ -	100	R$ 199,00	280	R$ 557,20		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 99,50		R$ -		R$ -	35	R$ 69,65			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 925,35

56	**FLANELA**, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	R$ 1,09		R$ -			R$ -		R$ -	150	R$ 163,50	24	R$ 26,16	48	R$ 52,32		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		30	R$ 32,70		120	R$ 130,80		30	R$ 32,70		R$ 438,18
57	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO**, Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm	R$ 19,29		R$ -			R$ -		R$ -	200	R$ 3.858,00		R$ -		R$ -		R$ -	150	R$ 2.893,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 6.751,50
58	**GARFO DE SOBREMESA**, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	R$ 2,62	100	R$ 262,00		6	R$ 15,72	30	R$ 78,60	200	R$ 524,00	40	R$ 104,80		R$ -	20	R$ 52,40	50	R$ 131,00		R$ -		R$ -	10	R$ 26,20			R$ -			R$ -		10	R$ 26,20		10	R$ 26,20		R$ 1.247,12
59	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	R$ 1,15	50	R$ 57,50			R$ -	100	R$ 115,00	150	R$ 172,50	50	R$ 57,50	96	R$ 110,40	40	R$ 46,00	100	R$ 115,00		R$ -		R$ -	20	R$ 23,00		500	R$ 575,00			R$ -		150	R$ 172,50		50	R$ 57,50		R$ 1.501,90
60	**HASTE PARA HIGIENE**; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	R$ 1,27		R$ -			R$ -	60	R$ 76,20		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 25,40	150	R$ 190,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 292,10
61	**HIDRATANTE PARA PELE**; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila;	R$ 4,93		R$ -			R$ -	100	R$ 493,00	400	R$ 1.972,00	70	R$ 345,10		R$ -		R$ -	200	R$ 986,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 3.796,10

	propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.																																						
62	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	R$ 2,98		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 298,00		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 298,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 596,00
63	**INSETICIDA AEROSOL** - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	R$ 6,98		R$ -		12	R$ 83,76	20	R$ 139,60	200	R$ 1.396,00	40	R$ 279,20	12	R$ 83,76		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		20	R$ 139,60			R$ -		60	R$ 418,80		10	R$ 69,80		R$ 2.610,52
64	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de	R$ 6,98		R$ -		12	R$ 83,76	20	R$ 139,60	200	R$ 1.396,00	40	R$ 279,20	12	R$ 83,76		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		20	R$ 139,60		2	R$ 13,96			R$ -		10	R$ 69,80		R$ 2.205,68

	300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminstrativos determinados pela ANVISA.																																						
65	**KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL** Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade - Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu	R$ 900,00		**R$ -**			**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**		**R$ -**			**R$ -**			**R$ -**		**2**	**R$ 1.800,00**			**R$ -**		R$ 1.800,00

	sucateamento precoce																																						
66	**LÃ DE AÇO Nº 0**, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.	R$ 2,07	30	R$ 62,10			R$ -		R$ -	100	R$ 207,00	20	R$ 41,40	12	R$ 24,84		R$ -	720	R$ 1.490,40		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		40	R$ 82,80		96	R$ 198,72		10	R$ 20,70		R$ 2.127,96
67	**LAVA ROUPAS LÍQUIDO;** frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Cada caixa deve conter 06 frascos de 05 litros.	R$ 34,66		R$ -			R$ -		R$ -	10	R$ 346,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		2	R$ 69,32			R$ -		R$ 415,92
68	**LENÇOL,** 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	R$ 41,80		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 836,00		R$ -		R$ -		R$ -	150	R$ 6.270,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 7.106,00

69	**LIMPA ALUMÍNIO**, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto-FISPQ.	R$ 2,13		R$ -			R$ -	20	R$ 42,60	40	R$ 85,20	35	R$ 74,55	12	R$ 25,56		R$ -	150	R$ 319,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		12	R$ 25,56			R$ -		R$ 572,97
70	**LIMPA MÓVEIS**; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e	R$ 2,09		R$ -			R$ -		R$ -	50	R$ 104,50	12	R$ 25,08	12	R$ 25,08		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		10	R$ 20,90		36	R$ 75,24		10	R$ 20,90		R$ 271,70

1Doc: Proc. Administra... 913/2024 ... Anexo: ET... Higiene_e_...mpeza_202...2.pdf (65/86) 379/8890

	autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml.																																						
71	**LIMPA VIDRO**, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.	R$ 2,47		R$ -			R$ -		R$ -	40	R$ 98,80	12	R$ 29,64	12	R$ 29,64		R$ -	30	R$ 74,10		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		12	R$ 29,64			R$ -		R$ 261,82
72	**LIMPADOR CONCENTRADO** para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	R$ 3,60		R$ -			R$ -		R$ -	60	R$ 216,00	24	R$ 86,40	12	R$ 43,20		R$ -	100	R$ 360,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		84	R$ 302,40		40	R$ 144,00		R$ 1.152,00
73	**LIMPADOR DESENGORDURANTE** 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	R$ 2,79		R$ -			R$ -	20	R$ 55,80	50	R$ 139,50	24	R$ 66,96	12	R$ 33,48		R$ -	100	R$ 279,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		84	R$ 234,36		40	R$ 111,60		R$ 920,70

74	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO**; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.	R$ 2,04		R$ -			R$ -		R$ -	80	R$ 163,20	35	R$ 71,40	24	R$ 48,96		R$ -	100	R$ 204,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		20	R$ 40,80		84	R$ 171,36		40	R$ 81,60		R$ 781,32
75	**LIXA DE UNHA,** confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento. Unidade.	R$ 0,12		R$ -			R$ -	1.000	R$ 120,00	300	R$ 36,00	70	R$ 8,40		R$ -	300	R$ 36,00	280	R$ 33,60		R$ -		R$ -	6	R$ 0,72			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 234,72
76	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	R$ 150,00		R$ -		2	R$ 300,00	10	R$ 1.500,00	10	R$ 1.500,00	10	R$ 1.500,00	3	R$ 450,00		R$ -	5	R$ 750,00		R$ -		R$ -		R$ -		15	R$ 2.250,00			R$ -			R$ -		10	R$ 1.500,00		R$ 9.750,00
77	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	R$ 68,90		R$ -		10	R$ 689,00	20	R$ 1.378,00	25	R$ 1.722,50	10	R$ 689,00	2	R$ 137,80		R$ -	5	R$ 344,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		7	R$ 482,30			R$ -		10	R$ 689,00		R$ 6.132,10

78	**LUVA DE BORRACHA** tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica	R$ 6,32		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	30	R$ 189,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		36	R$ 227,52			R$ -		R$ 417,12
79	**LUVA DE BORRACHA** tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	R$ 5,51		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 110,20		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 110,20
80	**LUVA DESCARTÁVEL** em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor brancoleitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	R$ 13,48		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 269,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 269,60
81	**PÁ DE LIXO**, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	R$ 5,20		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 104,00	10	R$ 52,00	4	R$ 20,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	21	R$ 109,20		R$ -		20	R$ 104,00		R$ -		10	R$ 52,00	R$ 442,00
82	**PANO** (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	R$ 1,59	30	R$ 47,70		R$ -		R$ -	250	R$ 397,50	30	R$ 47,70	48	R$ 76,32		R$ -	100	R$ 159,00		R$ -		R$ -			R$ -		100	R$ 159,00		30	R$ 47,70		60	R$ 95,40		20	R$ 31,80	R$ 1.062,12
83	**PANO DE LIMPEZA**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo	R$ 2,15		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 215,00	30	R$ 64,50	120	R$ 258,00		R$ -	100	R$ 215,00		R$ -		R$ -	348	R$ 748,20	100	R$ 215,00		300	R$ 645,00		80	R$ 172,00		40	R$ 86,00	R$ 2.618,70

	saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.																																														
84	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	R$ 115,97		R$ -			R$ -	5	R$ 579,85	25	R$ 2.899,25	6	R$ 695,82	3	R$ 347,91	4	R$ 463,88	8	R$ 927,76		R$ -		R$ -	4	R$ 463,88		5	R$ 579,85			R$ -		4	R$ 463,88		10	R$ 1.159,70		R$ 8.581,78
85	**PAPEL ALUMÍNIO** (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	R$ 5,49	20	R$ 109,80			R$ -	30	R$ 164,70	50	R$ 274,50	100	R$ 549,00		R$ -	10	R$ 54,90	80	R$ 439,20		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		40	R$ 219,60		20	R$ 109,80		R$ 1.921,50

86	**PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO**, de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	R$ 14,40		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 1.440,00	120	R$ 1.728,00	192	R$ 2.764,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		300	R$ 4.320,00		288	R$ 4.147,20		20	R$ 288,00		R$ 14.688,00
87	**PAPEL HIGIÊNICO,** modelo: **ROLINHO,** largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem	R$ 72,65		R$ -			R$ -		R$ -	50	R$ 3.632,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		30	R$ 2.179,50		10	R$ 726,50		8	R$ 581,20			R$ -		R$ 7.119,70

	contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.																																						
88	**PAPEL HIGIÊNICO,** modelo **ROLINHO,** FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.	R$ 5,00		R$ -			R$ -		R$ -				R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1386	R$ 6.930,00		R$ -		R$ -												R$ -		R$ 6.930,00
89	**PAPEL MANTEIGA** em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	R$ 2,89		R$ -			R$ -	20	R$ 57,80	20	R$ 57,80	20	R$ 57,80		R$ -		R$ -	60	R$ 173,40		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 28,90		R$ 375,70

90	**PAPEL TOALHA**, modelo: **INTERFOLHAS** com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, **2 dobras**, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	R$ 9,08		R$ -			R$ -		R$ -	100	R$ 908,00	30	R$ 272,40	60	R$ 544,80		R$ -	40	R$ 363,20		R$ -		R$ -		R$ -		150	R$ 1.362,00		50	R$ 454,00		60	R$ 544,80		50	R$ 454,00		R$ 4.903,20
91	**PAPEL TOALHA** multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	R$ 6,64	100	R$ 664,00			R$ -		R$ -								R$ -				R$ -		R$ -		R$ -														R$ 664,00

92	**PASTA DENTAL**, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	R$ 1,49		R$ -			R$ -	200	R$ 298,00	200	R$ 298,00	500	R$ 745,00		R$ -		R$ -	300	R$ 447,00		R$ -	3465	R$ 5.162,85	35	R$ 52,15			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 7.003,00
93	**PASTA DENTAL**; em gel; **uso infantil** com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	R$ 3,75		R$ -			R$ -	50	R$ 187,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 187,50
94	**PEDRA SANITÁRIA**; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	R$ 1,26		R$ -			R$ -		R$ -	70	R$ 88,20	50	R$ 63,00	90	R$ 113,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		60	R$ 75,60			R$ -		R$ 340,20

95	**POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA**, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.	R$ 193,00		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 193,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 193,00
96	**PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL** , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com	R$ 107,97		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	4	R$ 431,88		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 431,88

	norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.																																
97	**PRATO DESCARTÁVEL PARA** bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	R$ 1,20	100	R$ 120,00	50	R$ 60,00	200	R$ 240,00	200	R$ 240,00	250	R$ 300,00		R$ -	30	R$ 36,00	200	R$ 240,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	70	R$ 84,00	20	R$ 24,00	R$ 1.344,00
98	**PRATO DESCARTÁVEL**; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	R$ 2,77		R$ -	50	R$ 138,50	200	R$ 554,00	200	R$ 554,00	250	R$ 692,50		R$ -	30	R$ 83,10	200	R$ 554,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	70	R$ 193,90	20	R$ 55,40	R$ 2.825,40
99	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA** tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	R$ 1,27		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 63,50	8	R$ 10,16	3	R$ 3,81	40	R$ 50,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 12,70	10	R$ 12,70	R$ 153,67
100	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO**, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	R$ 1,60		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 32,00	8	R$ 12,80	3	R$ 4,80		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 16,00		R$ -	R$ 65,60
101	**REFIL** avulso para esfregão vassoura Mop.	R$ 28,12		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 281,20		R$ -	R$ 281,20

1Doc: Proc. Administra... 913/2024 ... Anexo: ET... Higiene_e_...mpeza_202...2.pdf (75/86) 389/8890

102	**REMOVEDOR TRADICIONAL** incolor de 500ml	R$ 14,57		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		24	R$ 349,68			R$ -		R$ 349,68
103	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 11,10		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 333,00	30	R$ 333,00	4	R$ 44,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	21	R$ 233,10			R$ -		30	R$ 333,00		10	R$ 111,00		10	R$ 111,00		R$ 1.498,50
104	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 12,99		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 389,70		R$ -		R$ -		R$ -	12	R$ 155,88		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		30	R$ 389,70		10	R$ 129,90		10	R$ 129,90		R$ 1.195,08
105	**RODO** para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	R$ 3,20		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 64,00	4	R$ 12,80	6	R$ 19,20		R$ -	30	R$ 96,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		3	R$ 9,60		5	R$ 16,00		10	R$ 32,00		R$ 249,60
106	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	R$ 1,56		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 78,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		30	R$ 46,80		30	R$ 46,80		R$ 171,60
107	**SABÃO EM BARRA**; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados	R$ 1,54		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	9	R$ 13,86		R$ -	100	R$ 154,00	3465	R$ 5.336,10		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		60	R$ 92,40		30	R$ 46,20		R$ 5.642,56

	pela ANVISA. Unidade.																																						
108	**SABONETE EM BARRA,** 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.	R$ 0,61		R$ -			R$ -		R$ -	400	R$ 244,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 244,00
109	**SABONETE LÍQUIDO** anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	R$ 13,49		R$ -			R$ -		R$ -	15	R$ 202,35	15	R$ 202,35		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		24	R$ 323,76		20	R$ 269,80		R$ 998,26

110	**SABONETE**, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.	R$ 1,32		R$ -			R$ -	200	R$ 264,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1056	R$ 1.393,92		R$ -	3465	R$ 4.573,80	35	R$ 46,20			R$ -			R$ -			R$ -		20	R$ 26,40		R$ 6.304,32
111	**SABONETE;** tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	R$ 2,14		R$ -			R$ -	100	R$ 214,00	400	R$ 856,00	500	R$ 1.070,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 2.140,00
112	**SACO AMOSTRA** Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES	R$ 19,30		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	40	R$ 772,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 772,00
113	**SACO DE LIXO DE 200 L**, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)	R$ 345,70		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		10	R$ 3.457,00			R$ -			R$ -		R$ 3.457,00

114	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **100 litros**; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 24,78		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 495,60	100	R$ 2.478,00	27	R$ 669,06		R$ -	20	R$ 495,60		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -		50	R$ 1.239,00		30	R$ 743,40		50	R$ 1.239,00		R$ 7.359,66
115	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **15 litros**; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de	R$ 7,99		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	24	R$ 191,76		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		15	R$ 119,85		50	R$ 399,50		R$ 711,11

	volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.																																						
116	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **30 litros**; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 10,78		R$ -			R$ -		R$ -	40	R$ 431,20	100	R$ 1.078,00	24	R$ 258,72		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		20	R$ 215,60		50	R$ 539,00		R$ 2.522,52

117	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de **50 litros**; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 13,76		R$ -			R$ -		R$ -	40	R$ 550,40	100	R$ 1.376,00	24	R$ 330,24		R$ -	5	R$ 68,80		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -		30	R$ 412,80		50	R$ 688,00		R$ 3.426,24
118	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	R$ 24,00		R$ -			R$ -	10	R$ 240,00	20	R$ 480,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 720,00
119	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.	R$ 17,55		R$ -			R$ -	5	R$ 87,75	10	R$ 175,50		R$ -		R$ -	6	R$ 105,30	60	R$ 1.053,00		R$ -		R$ -		R$ -		10	R$ 175,50			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 1.597,05
120	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,** transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.	R$ 0,50		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -	175	R$ 87,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 87,50

121	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	R$ 0,27	48000	R$ 12.960,00			R$ -	300	R$ 81,00	250	R$ 67,50	175	R$ 47,25		R$ -	3600	R$ 972,00	10000	R$ 2.700,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 16.827,75
122	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,** transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	R$ 0,27	36000	R$ 9.720,00			R$ -		R$ -	400	R$ 108,00	1600	R$ 432,00		R$ -	2700	R$ 729,00	10000	R$ 2.700,00		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 13.689,00
123	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS** 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.	R$ 46,90	80	R$ 3.752,00			R$ -		R$ -						R$ -						R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 3.752,00
124	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE**, 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	R$ 35,97	20	R$ 719,40			R$ -		R$ -						R$ -						R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 719,40
125	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	R$ 16,90	50	R$ 845,00			R$ -		R$ -	40	R$ 676,00	50	R$ 845,00		R$ -	6	R$ 101,40	60	R$ 1.014,00		R$ -		R$ -	5	R$ 84,50		15	R$ 253,50			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 3.819,40
126	**SACO PLÁSTICO** Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	R$ 0,27	20	R$ 5,40			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 5,40
127	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE** Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras .	R$ 0,73		R$ -			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	693	R$ 505,89	693	R$ 505,89		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 1.011,78
128	**SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE** 30 x 40 cm Características : Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	R$ 0,05	18000	R$ 900,00			R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 900,00

129	**SAPONÁCEO EM PÓ;** principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	R$ 3,25		R$ -			R$ -		R$ -	40	R$ 130,00		R$ -	9	R$ 29,25		R$ -	30	R$ 97,50		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		5	R$ 16,25		R$ 273,00
130	**SHAMPOO neutro** – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.	R$ 4,59		R$ -			R$ -	150	R$ 688,50	400	R$ 1.836,00	70	R$ 321,30		R$ -		R$ -	400	R$ 1.836,00		R$ -	2079	R$ 9.542,61	35	R$ 160,65			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 14.385,06
131	**SHAMPOO;** composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso **infantil**; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml	R$ 4,94		R$ -			R$ -	50	R$ 247,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		R$ 247,00

132	**TALCO;** anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	R$ 6,90		R$ -		R$ -	150	R$ 1.035,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	200	R$ 1.380,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 2.415,00
133	**TALCO;** perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	R$ 8,64		R$ -		R$ -	50	R$ 432,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 864,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 1.296,00
134	**TOALHA DE BANHO**, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	R$ 15,65		R$ -		R$ -		R$ -	150	R$ 2.347,50	100	R$ 1.565,00		R$ -		R$ -	150	R$ 2.347,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 6.260,00
135	**TOALHA DE MÃO,** de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	R$ 1,60		R$ -		R$ -	300	R$ 480,00	400	R$ 640,00	70	R$ 112,00		R$ -		R$ -	200	R$ 320,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 1.552,00
136	**TOALHA DE MÃO** de algodão, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido	R$ 4,13		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	300	R$ 1.239,00		R$ -		R$ -		R$ -	58	R$ 239,54		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 1.478,54
137	**TOALHA DE PAPEL** branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	R$ 3,38		R$ -		R$ -	50	R$ 169,00	120	R$ 405,60		R$ -	30	R$ 101,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	200	R$ 676,00		R$ -		R$ -	30	R$ 101,40	R$ 1.453,40
138	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA.	R$ 7,78		R$ -		R$ -	10	R$ 77,80	10	R$ 77,80	5	R$ 38,90		R$ -		R$ -	180	R$ 1.400,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 1.594,90

	Embalagens lacradas com 100 unidades cada.																																						
139	**VASSOURA DE NYLON,** tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.	R$ 9,49		R$ -			R$ -		R$ -	30	R$ 284,70	20	R$ 189,80	4	R$ 37,96		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	21	R$ 199,29			R$ -		50	R$ 474,50			R$ -		10	R$ 94,90		R$ 1.281,15
140	**VASSOURA DE PELO;** tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	R$ 7,80		R$ -			R$ -		R$ -	20	R$ 156,00		R$ -	4	R$ 31,20		R$ -	12	R$ 93,60		R$ -		R$ -		R$ -			R$ -			R$ -			R$ -		10	R$ 78,00		R$ 358,80

141	**VASSOURA DE PIAÇAVA,** doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	R$ 14,80		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 296,00	6	R$ 88,80	4	R$ 59,20		R$ -	12	R$ 177,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 148,00	R$ 769,60
142	**VASSOURA**; VASSOURAO**;** propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	R$ 16,95		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 50,85		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 339,00	R$ 389,85
143	**VASSOURA MOP** umido com cabo completo	R$ 107,29		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 107,29		R$ -	R$ 107,29
																																	R$ 395.746,74
																																	R$ 15.552,85
																																	R$ 411.299,59